



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 1/0044

**Código** UM  
**SERVIÇO:** 7049000010 TON

**Descrição**  
DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS.

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO CLASSES 2B, EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL DE CONTROLE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO # IEMA (INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS) OU OUTRO ÓRGÃO QUE VIER A SER RESPONSÁVEL PARA TAL.

OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS CLASSES 2B.

## 3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM E CERTIFICADO.

**SERVIÇO:** 7234002840 KG

FORN ASFALTO A FRIO ENSACADO FRETE GV

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PRODUZIDO A QUENTE EM USINAS TRADICIONAIS COM CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70, MODIFICADO COM EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, PARA ESTOCAGEM, APLICAÇÃO A FRIO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, ENTREGUE EM SACAS DE 25 KG.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF PARA GRANDE VITÓRIA.

## 3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PESO (KG), EFETIVAMENTE UTILIZADA.

**SERVIÇO:** 7236000840 DIA

MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS 30HP 3,5T

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE \*30\* HP, PESO OPERACIONAL DE \*3.500\* KG, ADEQUADO PARA PEQUENOS SERVIÇOS E EM LOCAIS DE ACESSO LIMITADO A EQUIPAMENTOS MAIORES.

## 1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE \*30\* HP, PESO OPERACIONAL DE \*3.500\* KG, UTILIZADO PARA ESCAVAÇÃO DE SOLOS EM GERAL, DESLOCAMENTO SOBRE ESTEIRAS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 2/0044

Código

UM

Descrição

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE \*30\* HP, PESO OPERACIONAL DE \*3.500\* KG;
- TAXA DE DEPRECIÇÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADO (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 7490100017 UN

PADRAO 1A CX TERM CALC HD 3/4" IRREG GV

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ASSENTAMENTO DE PADRÃO 1A PARA HIDRÔMETRO COM DN 3/4", COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

CONSISTE NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DO PADRÃO 1A # CAIXA TERMOPLÁSTICA GRANDE PARA CALÇADA, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DN 3/4", INTERLIGAÇÃO DO PADRÃO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, FIXAÇÃO E ACABAMENTO DO PADRÃO NA CALÇADA E RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA. COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE E HIDRÔMETRO.

1.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

CAIXA TERMOPLÁSTICA APROPRIADA ASSENTADA E NIVELADA NA CALÇADA CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, DEVIDAMENTE FIXADA NA CALÇADA, COM ACABAMENTO DE CONCRETO DE 0,20 X 0,07 M EM TORNO DA BORDA SUPERIOR.  
PADRÃO INTERLIGADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE.

HIDRÔMETRO INSTALADO NA CAPACIDADE INFORMADA NA SS, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVIOLABILIDADE NO PADRÃO.

CHAVE DE ABERTURA DA CAIXA ENTREGUE AO CLIENTE.

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 3/0044

Código

UM

Descrição

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.

SINALIZAÇÃO DO LOCAL NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

REPAROS DE REDES DE DRENAGEM E ESGOTO QUANDO NECESSÁRIO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O PADRÃO CONECTADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, A COMPACTAÇÃO DO SOLO, O SERVIÇO ACABADO, O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO NÚMERO DO HIDRÔMETRO E LEITURA DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

## 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - CASO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DAS BASES OPERACIONAIS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS SEM ACRÉSCIMOS;

2 # A REMUNERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ POR MEIO DE SERVIÇO ESPECÍFICO, APÓS ARMAZENAGEM NA BASE OPERACIONAL E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO;

3 # OS LACRES E HIDRÔMETROS SERÃO FORNECIDOS PELA CESAN;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 4/0044

Código UM Descrição

SERVIÇO: 7490100037 UN PADRAO 1C CAVALETE PVC HD 3/4" IRREG GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ASSENTAMENTO DE PADRÃO 1C CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DN 3/4", COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

CONSISTE NO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PADRÃO 1C #CAVALETE DE PVC, EM UMA BASE DE CONCRETO, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DE DN 3/4", INTERLIGAÇÃO DO PADRÃO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, FIXAÇÃO E ACABAMENTO DO PADRÃO NA BASE E RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA. COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

### 1.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

KIT CAVALETE DE PVC COM DN 3/4" ASSENTADO EM UMA BASE DE CONCRETO, PERFEITAMENTE NIVELADA E PARALELA À TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, COM ACABAMENTO DE CONCRETO NA CALÇADA NO LOCAL DA BASE DO CAVALETE;

PADRÃO INTERLIGADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE.

HIDRÔMETRO INSTALADO NA CAPACIDADE INFORMADA NA SS, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVOLABILIDADE NO PADRÃO.

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.

PAREDE DEVIDAMENTE RECOMPOSTA, PRONTA PARA RECEBER O REVESTIMENTO ESPECIAL, CASO NECESSÁRIO.

SINALIZAÇÃO DO LOCAL NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

REPAROS DE REDES DE DRENAGEM E ESGOTO QUANDO NECESSÁRIO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O PADRÃO CONECTADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, A COMPACTAÇÃO DO SOLO, O SERVIÇO ACABADO, O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO NÚMERO DO HIDRÔMETRO E LEITURA DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 5/0044

Código

UM

Descrição

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMETARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

### NOTAS:

1 - CASO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DAS BASES OPERACIONAIS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS SEM ACRÉSCIMOS;

2 # A REMUNERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ POR MEIO DE SERVIÇO ESPECÍFICO, APÓS ARMAZENAGEM NA BASE OPERACIONAL E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO;

3 # OS LACRES E HIDRÔMETROS SERÃO FORNECIDOS PELA CESAN;

SERVIÇO: 7490100047 UN

PADRAO 2A CX TERM CALC HD 1" IRREG GV

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ASSENTAMENTO DE PADRÃO 2A CAIXA TERMOPLÁSTICA GRANDE PARA CALÇADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 1", COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

CONSISTE NO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PADRÃO 2A # CAIXA TERMOPLÁSTICA GRANDE PARA CALÇADA, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DE DN 1", INTERLIGAÇÃO DO PADRÃO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, FIXAÇÃO E ACABAMENTO DO PADRÃO NA CALÇADA E RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA. COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

#### 1.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

CAIXA TERMOPLÁSTICA APROPRIADA ASSENTADA E NIVELADA NA CALÇADA CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, DEVIDAMENTE FIXADA NA CALÇADA, COM ACABAMENTO DE CONCRETO DE 0,20 X 0,07 M EM TORNO DA BORDA SUPERIOR.  
PADRÃO INTERLIGADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE.

HIDRÔMETRO INSTALADO NA CAPACIDADE INFORMADA NA SS, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVIOLABILIDADE NO PADRÃO.

Código

UM

Descrição

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.  
CHAVE DE ABERTURA DA CAIXA ENTREGUE AO CLIENTE.

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.

SINALIZAÇÃO DO LOCAL NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

REPAROS DE REDES DE DRENAGEM E ESGOTO QUANDO NECESSÁRIO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O PADRÃO CONECTADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, A COMPACTAÇÃO DO SOLO, O SERVIÇO ACABADO, O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO NÚMERO DO HIDRÔMETRO E LEITURA DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

## 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - CASO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DAS BASES OPERACIONAIS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS SEM ACRÉSCIMOS;

2 # A REMUNERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ POR MEIO DE SERVIÇO ESPECÍFICO, APÓS ARMAZENAGEM NA BASE OPERACIONAL E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 7/0044

Código UM

Descrição

3 # OS LACRES E HIDRÔMETROS SERÃO FORNECIDOS PELA CESAN;

SERVIÇO: 7490100057 UN

PADRAO 2B CX ENTERR ALV HD 1" IRREG GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONFECÇÃO DE PADRÃO 2B CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 1#, COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE

CONSISTE NA CONFECÇÃO DO PADRÃO 2B CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 1#, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015 E ABNT NBR 10160 # TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL # REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DE DN 1" , INTERLIGAÇÃO DO PADRÃO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA. COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

### 1.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO, DO TIPO ENTERRADA, COM PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO, E COLOCAÇÃO DE TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO COM O ACABAMENTO QUE FOR NECESSÁRIO AO SEU REDOR, DE ACORDO COM A NORMA CESAN COM.008.003.2015, PARA O PADRÃO Nº 2B.

PADRÃO INTERLIGADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE.

HIDRÔMETRO INSTALADO NA CAPACIDADE INFORMADA NA SS, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVOLABILIDADE NO PADRÃO.

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.

SINALIZAÇÃO DO LOCAL NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

REPAROS DE REDES DE DRENAGEM E ESGOTO QUANDO NECESSÁRIO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O PADRÃO CONECTADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, A COMPACTAÇÃO DO SOLO, O SERVIÇO ACABADO, O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO NÚMERO DO HIDRÔMETRO E LEITURA DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 8/0044

Código

UM

Descrição

PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMETARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - CASO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DAS BASES OPERACIONAIS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS SEM ACRÉSCIMOS;

2 # A REMUNERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ POR MEIO DE SERVIÇO ESPECÍFICO, APÓS ARMAZENAGEM NA BASE OPERACIONAL E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO;

3 # OS LACRES E HIDRÔMETROS SERÃO FORNECIDOS PELA CESAN;

SERVIÇO: 7490100067 UN

PADRAO 4 CX ENTERR ALV HD 2" IRREG GV

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONFECÇÃO DE PADRÃO 4 CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 2#, COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE

CONSISTE NA CONFECÇÃO DO PADRÃO 4 CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 2#, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015 E ABNT NBR 10160 # TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL # REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DE DN 2" , INTERLIGAÇÃO DO PADRÃO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA. COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

#### 1.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO, DO TIPO ENTERRADA, COM PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO, E COLOCAÇÃO DE TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO COM O ACABAMENTO QUE FOR NECESSÁRIO AO SEU REDOR, DE ACORDO COM A NORMA CESAN COM.008.003.2015, PARA O PADRÃO N° 4.

PADRÃO INTERLIGADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE.

Código

UM

Descrição

HIDRÔMETRO INSTALADO NA CAPACIDADE INFORMADA NA SS, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVIOLABILIDADE NO PADRÃO.

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.

SINALIZAÇÃO DO LOCAL NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

REPAROS DE REDES DE DRENAGEM E ESGOTO QUANDO NECESSÁRIO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O PADRÃO CONECTADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, A COMPACTAÇÃO DO SOLO, O SERVIÇO ACABADO, O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO NÚMERO DO HIDRÔMETRO E LEITURA DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMETARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

## 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - CASO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DAS BASES OPERACIONAIS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS SEM ACRÉSCIMOS;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 10/0044

Código

UM

Descrição

2 # A REMUNERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ POR MEIO DE SERVIÇO ESPECÍFICO, APÓS ARMAZENAGEM NA BASE OPERACIONAL E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO;

3 # OS LACRES E HIDRÔMETROS SERÃO FORNECIDOS PELA CESAN;

SERVIÇO: 7490100077 UN

PADRAO 6 CX ENTERR ALV HD 4" IRREG GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONFECÇÃO DE PADRÃO 6 CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 4#, COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE

CONSISTE NA CONFECÇÃO DO PADRÃO 6 CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DN 4#, CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015 E ABNT NBR 10160 # TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL # REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DE DN 4" , INTERLIGAÇÃO DO PADRÃO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, RECOMPOSIÇÃO DA CALÇADA. COM LACRAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE LACRE.

### 1.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO, DO TIPO ENTERRADA, COM PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO, E COLOCAÇÃO DE TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO COM O ACABAMENTO QUE FOR NECESSÁRIO AO SEU REDOR, DE ACORDO COM A NORMA CESAN COM.008.003.2015, PARA O PADRÃO N° 6.

PADRÃO INTERLIGADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE.

HIDRÔMETRO INSTALADO NA CAPACIDADE INFORMADA NA SS, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVOLABILIDADE NO PADRÃO.

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.

SINALIZAÇÃO DO LOCAL NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

REPAROS DE REDES DE DRENAGEM E ESGOTO QUANDO NECESSÁRIO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O PADRÃO CONECTADO AO RAMAL PREDIAL E AO RAMAL DO CLIENTE, A COMPACTAÇÃO DO SOLO, O SERVIÇO ACABADO, O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO NÚMERO DO HIDRÔMETRO E LEITURA DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 11/0044

Código

UM

Descrição

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
  - TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;
  - TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
  - TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.
  - LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.
  - MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;
- B) ENCARGOS SOCIAIS;
- C) ENCARGOS COMPLEMETARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

#### NOTAS:

- 1 - CASO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DAS BASES OPERACIONAIS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS SEM ACRÉSCIMOS;
- 2 # A REMUNERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ POR MEIO DE SERVIÇO ESPECÍFICO, APÓS ARMAZENAGEM NA BASE OPERACIONAL E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO;
- 3 # OS LACRES E HIDRÔMETROS SERÃO FORNECIDOS PELA CESAN;

SERVIÇO: 7490100097 UNM

SUPERVISOR SERVICOS

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL, PARA OS SERVIÇOS DE PESQUISA E RETIRADA DE IRREGULARIDADES, SUPRESSÕES E RELIGAÇÕES.

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, CONFORME PLANEJAMENTO E DEMANDA DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN:

- COMPOR AS EQUIPES NA EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONTRATUAIS PARA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- LIDERAR AS EQUIPES E EXECUTAR MÚLTIPLAS FUNÇÕES QUANDO NECESSÁRIO DE: PEDREIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ALMOXARIFE E OUTROS SIMILARES;
- PRESTAR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A TODOS OS SERVIÇOS E EQUIPES DO CONTRATO;
- OUTRAS ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE SIMILAR EM APOIO AO CONTRATO E UNIDADES DA CESAN.

1.1 - LISTA DE EPIS POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 12/0044

Código

UM

Descrição

- BOTA DE PVC PRETO CANO LONGO;
- BOTA SEGURANCA C/BIQUEIRA COMPOSITE;
- CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON;
- CAPACETE SEGURANCA PEAD BRANCO C/JUGULAR;
- COLETE REFLETIVO;
- CREME DE PROTECAO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;
- LUVA PROTECAO MECANICA / QUIMICA;
- LUVA DE LATEX RANHURADA 400 MM;
- OCULOS DE PROTEÇÃO;

NOTA 01: O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

## 1.2 - TREINAMENTOS E CURSOS POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA, CASO SEJA SOLICITADO A DIREÇÃO DE VEÍCULO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

## 1.3 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

## 1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

O PROFISSIONAL DEVERÁ SER SUPERVISOR DE EQUIPE E DEVERÁ POSSUIR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME TIPO DE VEÍCULO A SER CONDUZIDO, CASO SEJA SOLICITADO A DIREÇÃO DE VEÍCULO.

EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS COMO BOMBEIRO, ENCARREGADO OU SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE PESQUISAS E RETIRADAS DE IRREGULARIDADES, SUPRESSÕES E RELIGAÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA.

CAPACIDADE PARA ORIENTAR EQUIPES, INTERAÇÃO COM A FISCALIZAÇÃO, INTERFACE COM CLIENTES. BOA COMUNICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA.

CURRÍCULO APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO ENCARREGADO, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 13/0044

Código

UM

Descrição

- UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ITEM 1.1;

- CURSOS E RECICLAGENS, ITEM 1.2;

- ENCARGOS SOCIAIS;

- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA, CESTA NATALINA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS);

3.2 - NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL AO NÚMERO TOTAL DE DIAS ÚTEIS DE TRABALHO REFERENTES AO PERÍODO DE MEDIÇÃO.

3.3 - A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA 01: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL ALOCADO NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FUNÇÃO EQUIVALENTE OU MAIOR, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

SERVIÇO: 7490100107 H

SUPERVISOR SERVICOS - HORA

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM HORA.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

TRATA-SE DO SERVIÇO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO EM HORAS, NO CASO DE SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

OS SERVIÇOS SERÁ REMUNERADO SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

COMPREENDE AS HORAS REALIZADAS EXTRAODINARIAMENTE:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS CONFORME LEI TRABALHISTA VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- HORA DO SALÁRIO DO ENCARREGADO, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE;
- ENCARGOS SOCIAIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EXTRADIONARIAMENTE MENSAL;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 14/0044

Código

UM

Descrição

3.2 - A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 - AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.3.1 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;

HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;

HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.4 - AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 - OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS;

SERVIÇO: 7490100117 UNM

SERVICO APOIO E SUPORTE

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

### SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, CONFORME PLANEJAMENTO E DEMANDA DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN:

- COMPOR AS EQUIPES AUXILIANDO NA EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONTRATUAIS.

#### 1.1 - LISTA DE EPIS POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

\*EPI's:

- BOTA OU SAPATO DE PVC PRETO CANO CURTO;

- BOTA SEGURANÇA C/BIQUEIRA COMPOSITE;

- CAPA AMARELA PARA CHUVA;

- LUVA DE LATEX RANHURADA 400 MM;

- CREME DE PROTECAO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;

NOTA 01: O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

#### 1.2 - TREINAMENTOS E CURSOS POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;

- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;

- NR6: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 15/0044

Código

UM

Descrição

MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.3 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

O PROFISSIONAL DEVERÁ SER AJUDANTE PRÁTICO E DEVERÁ POSSUIR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME TIPO DE VEÍCULO A SER CONDUZIDO, CASO SEJA SOLICITADO A DIREÇÃO DE VEÍCULO.

NOTA 01: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL ALOCADO NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FUNÇÃO EQUIVALENTE OU MAIOR, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO AJUDANTE PRÁTICO, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE.

- UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ITEM 1.1;

- CURSOS E RECICLAGENS, ITEM 1.2;

- ENCARGOS SOCIAIS;

- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA, CESTA NATALINA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS);;

3.2 - NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL AO NÚMERO TOTAL DE DIAS ÚTEIS DE TRABALHO REFERENTES AO PERÍODO DE MEDIÇÃO.

3.3 - A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

SERVIÇO: 7490100127 H

SERVICO APOIO E SUPORTE# - HORA

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL PARA PAGAMENTO EM HORA.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

TRATA-SE DO SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL PARA PAGAMENTO EM HORAS, NO CASO DE SERVIÇOS



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 16/0044

Código

UM

Descrição

REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

OS SERVIÇOS SERÁ REMUNERADO SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

COMPREENDE AS HORAS REALIZADAS EXTRAODINARIAMENTE:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAviso;
- OUTROS CONFORME LEI TRABALHISTA VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- HORA DO SALÁRIO DO AJUDANTE PRÁTICO, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE;
- ENCARGOS SOCIAIS;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EXTRADIONARIAMENTE MENSAL;

3.2 - A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 - AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.3.1 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

- HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;
- HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;
- HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.4 - AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 - OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS;

SERVIÇO: 7490100137 UNM

PROGRAMACAO SERVICOS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PROGRAMADOR DE SERVICOS.

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, CONFORME PLANEJAMENTO E DEMANDA DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN:

- EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO PRESENCIALMENTE EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

- REALIZAR PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E RETIRADAS DE IRREGULARIDADES, SUPRESSÕES E RELIGAÇÕES DE ÁGUA;

- PROGRAMAR OS SERVIÇOS RECEPCIONANDO AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS (SS#s) NO SISTEMA UTILIZADO PELA CESAN E FAZER A DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA PARA EXECUÇÃO, DETERMINANDO: O ROTEIRO, A PRIORIZAÇÃO E FAZENDO O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO. APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS O PROGRAMADOR DEVERÁ DAR BAIXA EM CADA SOLICITAÇÃO, LANÇANDO OS DADOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA CESAN;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 17/0044

Código

UM

Descrição

- REALIZAR BAIXA DAS SS#S, INFORMANDO O HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, MATERIAL UTILIZADO, REALIZAR ABERTURA DE SS#S COMPLEMENTARES E ANEXAR O CROQUI DE LOCALIZAÇÃO GEOREFERENCIADO E O CROQUI COM CADASTRO DE ÁGUA/ESGOTO EXISTENTE;

- REALIZAR A TRAMITAÇÃO DAS SS#S PARA MEDIÇÃO, INCLUINDO O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CONFORME PREMISSAS DO EDITAL;

- OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA;

- OUTRAS ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE SIMILAR EM APOIO AO CONTRATO E UNIDADES DA CESAN.

1.1 - LISTA DE EPIS POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- BOTA SEGURANCA C/BIQUEIRA COMPOSITE;

- CREME DE PROTECAO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;

NOTA 01: O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 - TREINAMENTOS E CURSOS POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;

- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;

- NR6: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.3 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

O PROFISSIONAL DEVERÁ SER OFICIAL POLIVALENTE E DEVERÁ POSSUIR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME TIPO DE VEÍCULO A SER CONDUZIDO, CASO SEJA SOLICITADO A DIREÇÃO DE VEÍCULO.

O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E POSSUIR NO MINIMO, O ENSINO MÉDIO.

NOTA 01: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL ALOCADO NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FUNÇÃO EQUIVALENTE OU MAIOR, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 18/0044

Código

UM

Descrição

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

### A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL POLIVALENTE, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE.

- UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ITEM 1.1;

- CURSOS E RECICLAGENS, ITEM 1.2;

- ENCARGOS SOCIAIS;

- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA, CESTA NATALINA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

- 01 COMPUTADOR, COM SOFTWARE ORIGINAL E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA CESAN.

- 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MESA E CADEIRA

## 3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS);

3.2 - NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL AO NÚMERO TOTAL DE DIAS ÚTEIS DE TRABALHO REFERENTES AO PERÍODO DE MEDIÇÃO.

3.3 - A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7490100147 UN

REPARO PADRAO HIDROMETR DN>= 1" IRREG GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REPARO DE PADRÃO COM HIDROMETRO DE DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 1".

CONSISTE EM PROMOVER O REPARO DA ALVENARIA (PAREDES) E DO FUNDO (CAMADA DE BRITA), A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE FERRO ATENDENDO A NORMA CESAN COM.008.003.2015, DAS CONEXÕES HIDRÁULICAS DANIFICADAS E A LIMPEZA DA CAIXA E, SE FOR O CASO, A SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO EXECUTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS. ESTE SERVIÇO SERÁ CONSIDERADO PARA OS CASOS DE MEDIÇÃO ALTERNATIVA (REPARO, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MEDIDOR) ONDE AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER ADEQUADAS A CADA SITUAÇÃO

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

LOCALIZAR O IMÓVEL DO CLIENTE, ALVENARIA E FUNDO DE BRITA DA CAIXA ENTERRADA REPARADA, E CONEXÕES HIDRÁULICAS DANIFICADAS SUBSTITUÍDAS ATENDENDO A NORMA CESAN COM.008.003.2015.

ASSENTAMENTO DA TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, QUANDO FOR O CASO. HIDRÔMETRO TOTALMENTE DESIMPEDIDO E COM LIVRE ACESSO PARA LEITURA OU SUBSTITUIÇÃO.

SE FOR O CASO, HIDRÔMETRO SUBSTITUÍDO COM INSTALAÇÃO DE NOVO HIDRÔMETRO CONFORME INFORMADO NA ORDEM DE SERVIÇO, COM SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DE VEDAÇÃO DO HIDRÔMETRO, DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, NO SENTIDO



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 19/0044

Código

UM

Descrição

CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A SUA INVIOABILIDADE NO PADRÃO.

QUANDO FOR O CASO, FOLHETO EXPLICATIVO ENTREGUE AO CLIENTE INFORMANDO O MOTIVO E DATA DA SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO, A LEITURA DE RETIRADA, O NÚMERO E A LEITURA DO HIDRÔMETRO INSTALADO E NÚMERO DO LACRE.

RESTABELECIDAS TODAS AS CONDIÇÕES INICIAIS DO LOCAL, INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DA CALÇADA.

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

PARA OS CASOS DE FONTE ALTERNATIVA, O MEDIDOR DEVERÁ SER INSTALADO PREFERENCIALMENTE NO RECALQUE DA BOMBA, O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA MESMA.

DEVERÁ SER EVIDENCIADO ATRAVÉS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO O FUNCIONAMENTO DA BOMBA ANTES E APÓS A INSTALAÇÃO DO MEDIDOR. DEVERÁ SER RECOLHIDA UMA DECLARAÇÃO DO CLIENTE INFORMANDO QUE O FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO BOMBA/POÇO NÃO SOFREU ALTERAÇÃO COM A INSTALAÇÃO DO MEDIDOR. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A COLETA DO DOCUMENTO ASSINADO PELO CLIENTE, AS INSTALAÇÕES ORIGINAIS DEVERÃO PERMANECER O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA SITUAÇÃO ORIGINAL ENCONTRADA.

QUANDO FOR O CASO, CAIXA ENTERRADA DESOBSTRUÍDA PERMITINDO O LIVRE ACESSO AO HIDRÔMETRO.

CAIXA TERMOPLÁSTICA COM TAMPA QUE PERMITA A ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO DA MESMA, ATENDENDO A NORMA CESAN COM.008.003.2015.

RETIRADA DE TORNEIRA E/OU TE ENCONTRADOS INSTALADOS NO PADRÃO APÓS O HIDRÔMETRO.

REGISTRO NA ORDEM DE SERVIÇO DE QUALQUER INDÍCIO DE IRREGULARIDADE NO HIDRÔMETRO OU NAS INSTALAÇÕES.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O NÚMERO, LEITURA E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE ANTES DE SER RETIRADO DO PADRÃO, E O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO NOVO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.

HIDRÔMETRO RETIRADO ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CESAN.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO LEITURA DE RETIRADA E DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DOS HIDRÔMETROS RETIRADO E INSTALADO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 20/0044

Código UM Descrição  
VIGENTE;

## 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7490100157 UN REPARO PADRAO HIDROMET DN<=3/4" IRREG GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REPARO DE PADRÃO ATÉ DN3/4".

CONSISTE EM PROMOVER A OS REPAROS NECESSÁRIOS COMO SUBSTITUIÇÃO DA(S) CONEXÃO(S) HIDRÁULICA(S) DANIFICADA(S) E/OU SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA TERMOPLÁSTICA ENTERRADA, PADRÃO 1 A # CAIXA TERMOPLÁSTICA PARA CALÇADA, OU A SUBSTITUIÇÃO DA(S) CONEXÃO(S) HIDRÁULICA(S) DANIFICADA(S) E/OU DA TAMPA DA CAIXA TERMOPLÁSTICA DE PAREDE, PADRÃO 1 B # CAIXA TERMOPLÁSTICA DE PAREDE, OU O REPARO NECESSÁRIO NA BASE DE CONCRETO E/OU A SUBSTITUIÇÃO DA(S) CONEXÃO(S) HIDRÁULICA(S) DANIFICADA(S) DO PADRÃO 1C # CAVALETE DE PVC, E SE FOR O CASO, A SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO EM QUALQUER DOS PADRÕES EXECUTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.  
QUANDO FOR O CASO, CAIXA ENTERRADA DESOBSTRUÍDA PERMITINDO O LIVRE ACESSO AO HIDRÔMETRO.

PADRÃO ATENDENDO A NORMA CESAN COM.008.03.2015, COM A BASE DE CONCRETO COM TOTAL SUSTENTAÇÃO AO CAVALETE E A(S) CONEXÃO(S) HIDRÁULICA(S) DANIFICADA(S) SUBSTITUÍDA(S), SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CAIXA TERMOPLÁSTICA COM TAMPA QUE PERMITA A ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO DA MESMA, ATENDENDO A NORMA CESAN COM.008.003.2015.  
HIDRÔMETRO TOTALMENTE DESIMPEDIDO E COM LIVRE ACESSO PARA LEITURA OU SUBSTITUIÇÃO.

PARA O CASO DE HIDRÔMETRO DE 1,5 M<sup>3</sup>/H (QUANDO FOR O CASO), INSTALADO O HIDRÔMETRO DE RELOJOARIA PLANA PARA A CAIXA ENTERRADA E RELOJOARIA INCLINADA A 45° NOS DEMAIS PADRÕES.

RETIRADA DE TORNEIRA E/OU TE ENCONTRADOS INSTALADOS NO PADRÃO APÓS O HIDRÔMETRO.

REGISTRO NA ORDEM DE SERVIÇO DE QUALQUER INDÍCIO DE IRREGULARIDADE NO HIDRÔMETRO OU NAS INSTALAÇÕES.

REGISTRO FOTOGRÁFICO, QUE DEVERÁ IDENTIFICAR O NÚMERO, LEITURA E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE ANTES DE SER RETIRADO DO PADRÃO, E O NÚMERO, LEITURA, CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DO NOVO HIDRÔMETRO INSTALADO E O POSICIONAMENTO DO PADRÃO NA FACHADA DO IMÓVEL.  
HIDRÔMETRO RETIRADO ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CESAN.

ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO LEITURA DE RETIRADA E DE INSTALAÇÃO, NÚMERO DOS HIDRÔMETROS RETIRADO E INSTALADO, NÚMERO DO LACRE, TIPO DO PADRÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO, OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, CONFORME TABELA FORNECIDA PELA CESAN,



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 21/0044

Código

UM

Descrição

EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC. DEVOLVIDOS À CESAN.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.;

- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

- TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO HIDRÔMETRO E LACRE.

- LIMPEZA DO LOCAL COM RECOLHIMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO DE TODA A SOBRA DE MATERIAL.

- MAO DE OBRA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATIC;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7490100167 H

PROGRAMACAO SERVICOS - HORA

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE PROGRAMADOR DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO EM HORA.

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

TRATA-SE DO SERVIÇO PROGRAMADOR DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO EM HORAS, NO CASO DE SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

OS SERVIÇOS SERÁ REMUNERADO SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

COMPREENDE AS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVERSO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 22/0044

Código

UM

Descrição

- OUTROS CONFORME LEI TRABALHISTA VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- HORA DO SALÁRIO DO OFICIAL POLIVALENTE, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE;  
- ENCARGOS SOCIAIS;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EXTRADIONARIAMENTE MENSAL;

3.2 - A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 - AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.3.1 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;  
HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;  
HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.4 - AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 - OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS.

SERVIÇO: 7490100177 UNM

VEICULO TIPO CAMINHONETE ATE 0,6T

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 500KG E ADAPTAÇÃO DE CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE DA CESAN.

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:

- MÁXIMO DE 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA OIS, DEVENDO MANTER VEÍCULOS COM, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

- ESTAR EM BOAS E SEGURAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

- COR: BRANCO;

## 2. COMPONENTES DE CUSTO

- 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 500KG;

Código

UM

Descrição

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO E SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ACESSO ON-LINE EM TEMPO REAL DA FISCALIZAÇÃO, E DEMAIS EQUIPES ENVOLVIDAS NOS SERVIÇOS COMO PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPERVISORES E TÉCNICOS DE SUPORTE E APOIO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
- HABILITAÇÃO DOS MOTORISTAS E SUAS RENOVAÇÕES CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS;
- TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;
- EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- CONES (MÍN. 04), FITA ZEBRADA, EPC#s, TELA DE PROTEÇÃO, DENTRE OUTROS;
- INSUMOS E CONSUMÍVEIS INERENTES AOS SERVIÇOS COMO PASTA LUBRIFICANTE, ARAME, NYLON, FITA VEDA ROSCA, ESTOPA, ALCOOL, CADEADOS, PEQUENOS MATERIAIS HIDRÁULICOS COMO JUNTA DE VEDAÇÃO DE HIDRÔMETROS, ANEIS DE BORRACHA, BORRACHA LENÇOL E OUTROS NECESSÁRIOS;
- BOTA FORA DOS MATERIAIS ENTRE O LOCAL DOS SERVIÇOS E A BASE OPERACIONAL OU OUTRO LOCAL DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN (BOTA-ESPERA);
- PEDÁGIOS;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, DDD 27 OU 28, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADOS COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS;

### 3. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

MALÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, CONFORME QUANTITATIVO MÍNIMO ABAIXO:

- 01 MALÃO EM AÇO OU POLIETILENO PARA GUARDA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CAP. MÍN. 160 LTS;
- 1 CHAVE PARA TUBO GRIFO 14"
- 2 ALICATES BOMBA D#ÁGUA 10" E 12"
- 01 CHAVE "J" PARA ABERTURA DE CAIXA SUBTERRÂNEA;
- 01 TRENA METÁLICA COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA # MÍNIMO 5 METROS X 25 MM;
- 01 JOGO DE CHAVE DE FENDA COMPLETO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:
  - 1/8" x 4" (3,5 x 100mm)
  - 1/4" x 6" (6 x 150mm)
  - 5/16" x 8" (8 x 200mm)
  - 3/16" x 4" (5 x 10mm)
  - 1/4" x 4" (6 x 100mm)
- 01 JOGO DE CHAVE DE BOCA COMPLETO, COMBINADA, MTX N° 10,12,16,18 e 20;
- 01 JOGO DE CHAVE BIELA L AÇO;
- 01 ARCO DE SERRA FIXO, 12 POLEGADAS, COM SERRINHAS;
- 01 TALHADEIRA DE AÇO FORJADO, SEXTAVADA, 250X18MM;
- 01 PONTEIRA DE AÇO FORJADO, SEXTAVADO, 250X18MM;
- 01 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS, PROFISSIONAL COM CABO ISOLADO PARA 1000V;
- 01 CHAVE TESTE DE VOLTAGEM 6", 100 À 500V;
- 01 ENXADA ESTREITA, CABO 1,5 M EM AÇO;
- 01 ENXADÃO LARGO, COM CABO 1,5 M;
- 01 CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO 1,5;
- 01 PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM # MATERIAL DA LÂMINA AÇO CARBONO;
- 01 TARRACHA PARA CANO PLÁSTICO PVC ROSCA 1/2";
- 01 TARRACHA PARA CANO PLÁSTICO PVC ROSCA 3/4";
- 01 TARRACHA PARA CANO PLÁSTICO PVC ROSCA 1";
- 01 TARRACHA PARA CANO PLÁSTICO PVC ROSCA 1.1/4";

Código	UM	Descrição
		<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 TARRACHA PARA CANO PLÁSTICO PVC ROSCA 2";</li><li>- 01 MARTELO DE UNHA 27 A 34 MM;</li><li>- 01 SERROTE PROFISSIONAL 22 COM 7 POLEGADAS AÇO CARBONO;</li><li>- 01 CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA 110 CM, COM BATENTE PLÁSTICO;</li><li>- 01 MARRETA OITAVADA 2 KG COM CABO DE MADEIRA;</li><li>- 01 MANGUEIRA FLEXÍVEL CRISTAL DE NÍVEL REFORÇADA 10 M;</li><li>- 01 LIMA GROSA MEIA-CANA COM CABO ENCARTELADO 10;</li><li>- 01 TORQUÊS ARMADOR DE 10 POLEGADAS EM AÇO;</li><li>- 01 ALAVANCA REDONDA LISAS 1X1,5 M EM AÇO;</li><li>- 01 PÉ DE CABRA FORJADO, 60 CM EM AÇO;</li><li>- 01 DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 26 CM COM CABO DE MADEIRA;</li><li>- 01 JOGO COMPLETO CHAVE ALLEM CURTA DE 3/32 A 3/8 POLEGADAS</li><li>- 01 PÁ DE BICO Nº02, COM CABO DE MADEIRA 71 CM EM AÇO CARBONO;</li><li>- 01 VASSOURA GARI PIAÇAVA NYLON / MADEIRA MÍNIMO 40 CM COM CABO;</li><li>- 01 VASSOURAS METÁLICAS FIXAS, MÍNIMO 18 DENTES, CABO DE MADEIRA 120 CM;</li><li>- 01 LANTERNA DE MÃO HOLOFOTE COM LEDS BRANCOS, RECARREGÁVEL, BIVOLT;</li><li>- 01 FACÃO PARA MATO COM CABO DE MADEIRA 18;</li><li>- 01 PRANCHETA OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR METAL;</li><li>- 01 APLICADOR FLEXIVEL PARA OB, MODELO SEXTAVADO, ENCAIXE MACHO OU FÊMEA,(90 cm, 1,20m e 2,0 m), 1/2", 3/4" E 1" (FERRAMENTA PARA RETIRADA DE BUCHA DE CORTE / OBSTRUTOR);</li><li>- 01 BALDE DE AÇO MÍNIMO 10 A 15 LITROS;</li><li>- FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MONTAR E DESMONTAR PADRÕES DE ÁGUA;</li><li>- GEOFONE ELETRON C/FILTRO RUÍDO A4000HZ</li><li>- VALVULA GERADORA DE ONDAS 65MCA</li><li>- HASTE ESCUTA MECANICA INOX DIAM 10X1500M</li></ul>

DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS PILHAS E BATERIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM BOAS E SEGURAS CONDIÇÕES DE USO E ADEQUADOS AOS SERVIÇOS, E DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS CASO SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

TUDO O FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS AQUI DESCRITOS DEVEM ESTAR CONTINUAMENTE DISPONÍVEIS NOS VEÍCULOS. MEDIANTE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA FISCALIZAÇÃO, PODERÁ SER REALIZADA A GUARDA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIMENSIONADAS PARA OS VEÍCULOS NA BASE OPERACIONAL.

PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS POR NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS NO MERCADO COM FUNCIONALIDADE E APLICABILIDADE MAIS EFICIENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO PARA ANÁLISE PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

#### 4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (UN X MÊS).

O VEÍCULO DEVERÁ SER DE USO EXCLUSIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTRATO. AS SAÍDAS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÕES DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS À FISCALIZAÇÃO.

DEVE SER ANEXADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO (SS) DE PAGAMENTO DO EQUIPAMENTO O RELATÓRIO DE RASTREAMENTO DO VEÍCULO.

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

DESCONTINUIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO VEÍCULO, OU AUSÊNCIA DE MOTORISTA, SERÃO CONSIDERADAS INDISPONIBILIDADES. O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS, CASO CONTRÁRIO, NÃO SERÁ REMUNERADO;

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL AO NÚMERO TOTAL DE DIAS TRABALHADOS NA FRAÇÃO UNITÁRIA DE 0,05 POR DIA, REFERENTES AO PERÍODO DE MEDIÇÃO, LIMITADO AO TOTAL DE 1 UNIDADE POR VEÍCULO NO PERÍODO. SE O VEÍCULO TRABALHAR MAIS DO QUE 20 DIAS NO PERÍODO SERÁ MEDIDO 1 UNIDADE.

TEMPOS DE INDISPONIBILIDADE SUPERIORES A 2 HORAS NO DIA TERÃO DESCONTO NA FRAÇÃO UNITÁRIA 0,05 POR DIA EM QUE OCORRER. VEÍCULOS QUE TENHAM RECORRÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE NO MÊS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS, INDEPENDENTE DO TEMPO/ ANO DE FABRICAÇÃO.

CONSIDERA TEMPO DE INDISPONIBILIDADE A AUSÊNCIA DO VEÍCULO NAS CONDIÇÕES ACIMA OU DO PROFISSIONAL QUE REALIZA A DIREÇÃO DO MESMO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 25/0044

Código

UM

Descrição

EM CASO DE AUSÊNCIA OU INDISPONIBILIDADE DO VEÍCULO OU DE ALGUM COMPONENTE DO VEÍCULO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME ABAIXO, SOBRE A QUANTIDADE DO ITEM:

- VEÍCULO: DESCONTO DE 0,05 POR DIA;

- INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS: DESCONTO DE 0,005 POR INSUMO, FERRAMENTE E EQUIPAMENTO POR MÊS PARA CADA ITEM CITADO NA PERSCRIÇÃO ACIMA, LIMITADO AO DESCONTO DE 0,05 NO MÊS POR VEÍCULO;

- AUSÊNCIA DO RELATÓRIO DE RASTREAMENTO: DESCONTO DE 0,02 POR MÊS;

- OS DESCONTOS CITADOS ACIMA SÃO CUMULATIVOS, DEVENDO SER SOMADOS OS DESCONTOS PREVISTOS PARA O VEÍCULO, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS E RELATÓRIO DE RASTREAMENTO.

NOTAS:

1 - OS VEÍCULOS PODERÃO PERNOITAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CESAN OU EM OUTRAS BASES OPERACIONAIS, OU EM LOCAIS DEFINIDOS A PARTIR DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA FISCALIZAÇÃO;

SERVIÇO: 7490100227 UN

RET/RECOMP CALCADA PAV ESPECIAL IRREG GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

RETIRADA E RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS ESPECIAIS

CONSISTE NA RETIRADA E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS E PAREDES COM REVESTIMENTO EM GRANITO, MÁRMORE, CERÂMICO OU OUTRO ACABAMENTO ESPECIAL NÃO ESPECIFICADO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO CONFORME CONDIÇÃO INICIAL.

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

CALÇADA OU PAREDE DEVIDAMENTE RECOMPOSTA NO MESMO MATERIAL COM BASE DE ARGAMASSA COM ESPESSURA CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015.

VINCULADO À EXECUÇÃO DE UM SERVIÇO DE ASSENTAMENTO, CONFECÇÃO OU REPARO DE PADRÃO, PESQUISA DE IRREGULARIDADE, RELIGAÇÃO OU SUPRESSÃO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA E DO SERVIÇO EXECUTADO.

SISTEMA COMERCIAL ATUALIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO CAMPO.

## 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMETARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 26/0044

Código

UM

Descrição

COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

#### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

1 - HAVERÁ OPÇÃO DO CLIENTE REALIZAR O SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ESPECIAL. NESTES CASOS, NECESSÁRIO MANIFESTAÇÃO POR MEIO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

SERVIÇO: 7490100247 UN

SUPRES RAMAL PRED DN<=3/4" OBSTR IRRE GV

#### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SUPRESSÃO DE RAMAL PREDIAL MENOR OU IGUAL A 3/4".

CONSISTE NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA A UM IMÓVEL COM MATRÍCULA POR MEIO DA OBSTRUÇÃO DO SEU RAMAL PREDIAL.

#### 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

EFETUAR CONTATO COM O CLIENTE, CONFORME LEI Nº 10.690, DE 05/07/2017;  
MOBILIZAR E DESLOCAR EQUIPE E EQUIPAMENTOS;

LOCALIZAR O IMÓVEL DO CLIENTE, ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS SISTEMAS COMERCIAL E DE GEORREFERENCIAMENTO DA CESAN;

MANUSEAR E OPERAR EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE OU OUTRAS TECNOLOGIAS, PARA LOCALIZAÇÃO DO(S) RAMAL(IS);

LOCALIZAR O(S) RAMAL(IS) QUE ABASTECE(M) O IMÓVEL, FAZENDO ESCAVAÇÃO PRÓXIMO DA GUIA DO MEIO-FIO, SECCIONAR O RAMAL E INSERIR A HASTE DE SUPRESSÃO, INSTALANDO DISPOSITIVO OBSTRUTOR EM DIREÇÃO À REDE;

AS ESCAVAÇÕES DEVEM TER ATÉ 1,25M DE PROFUNDIDADE E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ATÉ 1,50M DE LARGURA, SENDO 0,75M À ESQUERDA E 0,75M À DIREITA DO PADRÃO OU DA PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO DO RAMAL.

CAPEAR AS DUAS EXTREMIDADES DO RAMAL;

EXECUTAR O REATERRO DAS VALAS OBSERVANDO A BOA TÉCNICA COM A DEVIDA COMPACTAÇÃO DO SOLO;

RECOMPOR PAVIMENTO EXISTENTE, QUANDO HOVER, EM PISO CIMENTADO OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ORIGINAL;

LIMPEZA DO LOCAL

FOTOGRAFAR O SERVIÇO EM SUA TOTALIDADE, MOSTRANDO TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTAÇÃO CORRETA. EM TODAS AS FOTOS DEVE ESTAR VISÍVEL UM QUADRO BRANCO, FOSCO E DE TAMANHO A4, COM INFORMAÇÕES PLENAMENTE LEGÍVEIS, EXIBINDO: NÚMERO DA SS, MATRÍCULA, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL PREENCHER A SS OU FORMULÁRIO IMPRESSO DE MANEIRA LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES COLHIDAS EM CAMPO, CONTENDO DADOS RELATIVOS À EXECUÇÃO



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 27/0044

Código

UM

Descrição

DO SERVIÇO. CASO UTILIZE MEIOS DIGITAIS PARA COLHER INFORMAÇÕES DE CAMPO PODERÁ SER DISPENSADO O USO DE IMPRESSOS;

IMAGENS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

FACHADA COMPLETA DO IMÓVEL, INCLUINDO O PADRÃO, O PASSEIO E A VIA;

FACHADA DO IMÓVEL VIZINHO DA DIREITA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;

FACHADA DO IMÓVEL VIZINHO DA ESQUERDA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;

FACHADA DO IMÓVEL A SER EXECUTADO O SERVIÇO, QUANDO HOUVER MAIS DE UMA MATRÍCULA NO LOTE;

SITUAÇÃO GERAL DO PADRÃO;

NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, QUANDO HOUVER (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);

LEITURA DO HIDRÔMETRO, QUANDO HOUVER;

NÚMERO DO LACRE, QUANDO HOUVER;

VÁLVULA PULSADORA EM OPERAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO;

SITUAÇÃO INICIAL DO LOCAL A SER ESCAVADO E SEU POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A UM PONTO DE REFERÊNCIA DA FACHADA DO IMÓVEL;

VALA ABERTA MOSTRANDO O RAMAL PREDIAL;

HASTE DE SUPRESSÃO TOTALMENTE INSERIDA NO RAMAL PREDIAL SECCIONADO;

HASTE DE SUPRESSÃO POSICIONADA NA CALÇADA, INDICANDO O ALCANCE DO DISPOSITIVO OBSTRUTOR INSTALADO;

EXTREMIDADES DO RAMAL CAPEADAS;

EXECUÇÃO DO REATERRO COM EVIDÊNCIA DA COMPACTAÇÃO DO SOLO;

PAVIMENTO RECOMPOSTO E LIMPO;

FOTO FINAL DA FACHADA NO IMÓVEL, EVIDENCIANDO A LIMPEZA DO LOCAL;

OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

RETORNO DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA EXECUÇÃO OU REJEIÇÃO;

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), EM ATÉ 6 DIAS ÚTEIS APÓS O RETORNO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN;

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO REJEITADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA REJEIÇÃO.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.
- DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;
- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO
- TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
- MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 28/0044

Código

UM

Descrição

B) ENCARGOS SOCIAIS;  
C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVAS DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

#### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

#### NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

SERVIÇO: 7490100257 UN

SUPRES RAMAL PRED DN>=1" OBSTR IRREG GV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SUPRESSÃO DE RAMAL PREDIAL COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 1" COM USO DO OBSTRUIDOR NOS SERVIÇOS DE IRREGULARIDADES DA GRANDE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

#### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA A UM IMÓVEL COM MATRÍCULA, POR MEIO DA OBSTRUÇÃO DO SEU RAMAL PREDIAL.

#### 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- EFETUAR CONTATO COM O CLIENTE, CONFORME LEI Nº 10.690, DE 05/07/2017;  
MOBILIZAR E DESLOCAR EQUIPE E EQUIPAMENTOS;

LOCALIZAR O IMÓVEL DO CLIENTE, ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS SISTEMAS COMERCIAL E DE GEORREFERENCIAMENTO DA CESAN;

MANUSEAR E OPERAR EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE OU OUTRAS TECNOLOGIAS, PARA LOCALIZAÇÃO DO(S) RAMAL(IS);

LOCALIZAR O(S) RAMAL(IS) QUE ABASTECE(M) O IMÓVEL, FAZENDO ESCAVAÇÃO PRÓXIMO DA GUIA DO MEIO-FIO, SECCIONAR O RAMAL E INSERIR A HASTE DE SUPRESSÃO, INSTALANDO DISPOSITIVO OBSTRUTOR EM DIREÇÃO À REDE;

AS ESCAVAÇÕES DEVEM TER ATÉ 1,25M DE PROFUNDIDADE E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ATÉ 1,50M DE LARGURA, SENDO 0,75M À ESQUERDA E 0,75M À DIREITA DO PADRÃO OU DA PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO DO RAMAL.

Código

UM

Descrição

- CAPEAR AS DUAS EXTREMIDADES DO RAMAL;
- EXECUTAR O REATERRO DAS VALAS OBSERVANDO A BOA TÉCNICA COM A DEVIDA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
- RECOMPOR PAVIMENTO EXISTENTE, QUANDO HOVER, EM PISO CIMENTADO OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ORIGINAL;
- LIMPEZA DO LOCAL;
- FOTOGRAFAR O SERVIÇO EM SUA TOTALIDADE, MOSTRANDO TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTAÇÃO CORRETA. EM TODAS AS FOTOS DEVE ESTAR VISÍVEL UM QUADRO BRANCO, FOSCO E DE TAMANHO A4, COM INFORMAÇÕES PLENAMENTE LEGÍVEIS, EXIBINDO: NÚMERO DA SS, MATRÍCULA, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL;
- PREENCHER A SS OU FORMULÁRIO IMPRESSO DE MANEIRA LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES COLHIDAS EM CAMPO, CONTENDO DADOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CASO UTILIZE MEIOS DIGITAIS PARA COLHER INFORMAÇÕES DE CAMPO PODERÁ SER DISPENSADO O USO DE IMPRESSOS;
- IMAGENS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
  - FACHADA COMPLETA DO IMÓVEL, INCLUINDO O PADRÃO, O PASSEIO E A VIA;
  - FACHADA DO IMÓVEL VIZINHO DA DIREITA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;
  - FACHADA DO IMÓVEL VIZINHO DA ESQUERDA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;
  - FACHADA DO IMÓVEL A SER EXECUTADO O SERVIÇO, QUANDO HOVER MAIS DE UMA MATRÍCULA NO LOTE;
  - SITUAÇÃO GERAL DO PADRÃO;
  - NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, QUANDO HOVER (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);
  - LEITURA DO HIDRÔMETRO, QUANDO HOVER;
  - NÚMERO DO LACRE, QUANDO HOVER;
  - VÁLVULA PULSADORA EM OPERAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO;
  - SITUAÇÃO INICIAL DO LOCAL A SER ESCAVADO E SEU POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A UM PONTO DE REFERÊNCIA DA FACHADA DO IMÓVEL;
  - VALA ABERTA MOSTRANDO O RAMAL PREDIAL;
  - HASTE DE SUPRESSÃO TOTALMENTE INSERIDA NO RAMAL PREDIAL SECCIONADO;
  - HASTE DE SUPRESSÃO POSICIONADA NA CALÇADA, INDICANDO O ALCANCE DO DISPOSITIVO OBSTRUTOR INSTALADO;
- EXTREMIDADES DO RAMAL CAPEADAS;
- EXECUÇÃO DO REATERRO COM EVIDÊNCIA DA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
- PAVIMENTO RECOMPOSTO E LIMPO;
- FOTO FINAL DA FACHADA NO IMÓVEL, EVIDENCIANDO A LIMPEZA DO LOCAL;
- OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.
- RETORNO DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA EXECUÇÃO OU REJEIÇÃO;
- DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), EM ATÉ 6 DIAS ÚTEIS APÓS O RETORNO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN;
- DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO REJEITADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA REJEIÇÃO.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 30/0044

Código

UM

Descrição

## A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

## DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS  
MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

## 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

## NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

SERVIÇO: 7490100367 UN

SUPRESSAO INTERLIGACAO CLANDESTINA GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SUPRESSAO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA (SEM MATRÍCULA CESAN)

CONSISTE EM LOCALIZAR O IMOVEL COM SUSPEITA DE LIGAÇÃO CLANDESTINA (SEM MATRÍCULA DA CESAN), EXECUTAR A PESQUISA NO ENTORNO E REALIZAR A SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO IRREGULAR APÓS AUTORIZAÇÃO DA CESAN.

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 31/0044

Código

UM

Descrição

**OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

**MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS; VISTORIA DO PADRÃO, DO RAMAL, DO HIDRÔMETRO (SUAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO) E DEMAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; MANUSEIO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE, PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL, REDE DE ABASTECIMENTO E/OU POSSÍVEIS DERIVAÇÕES;**

**DEMOLIÇÕES DE PASSEIOS E ESCAVAÇÕES DE ATÉ 1,25 M DE PROFUNDIDADE, QUANDO NECESSÁRIO; IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA IRREGULARIDADE (EX.: TÊ NO RAMAL, TOMADA NA REDE);RETIRADA DA IRREGULARIDADE EM SUA ORIGEM, NO RAMAL E/OU RETIRANDO A CONEXÃO INSTALADA NO RAMAL OU NA REDE, A CRITÉRIO DA CESAN;**

**REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, CONFORME NIVELAMENTO ORIGINAL;**

**RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (QUANDO HOVER) EM PISO CIMENTADO COM NO MÍNIMO 7CM DE ESPESSURA OU EM BLOCOS INTER-TRAVADOS;**

**RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (QUANDO HOVER) EM PISO CIMENTADO COM NO MÍNIMO 7CM DE ESPESSURA OU EM BLOCOS INTER-TRAVADOS;**

**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEVENDO MOSTRAR TODAS AS ETAPAS DA PESQUISA DE IRREGULARIDADES, INCLUIDO COMPROVAÇÕES DA EXISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE NO RAMAL PREDIAL OU NA REDE PÚBLICA E DA REGULARIZAÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. TODAS AS FOTOS DEVEM ESTAR EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTADAS NA POSIÇÃO CORRETA COM UM QUADRO DE INFORMAÇÕES VISÍVEL E LEGÍVEL EM TODAS AS FOTOGRAFIAS, EXIBINDO: NÚMERO DO TOI, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL. O REGISTRO FOTOGRÁFICO DA FACHADA DO IMÓVEL OU DO LOCAL DEVERÁ CONSTAR A IMAGEM DO JORNAL LOCAL COM A DATA DO DIA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;**

**COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: FACHADA DO IMÓVEL OU DO LOCAL COM UM PONTO DE REFERÊNCIA; VÁLVULA PULSADORA DEVIDAMENTE INSTALADA;**

**USO DA HASTE DE ESCUTA OU DO GEOFONE; IMAGEM AMPLA DO RAMAL CLANDESTINO;**

**HASTE DE SUPRESSÃO INSERIDA NO RAMAL;**

**REGULARIZAÇÃO DA DERIVAÇÃO CLANDESTINA; EXTREMIDADES DO RAMAL CAPEADAS;**

**INSTALAÇÕES APÓS AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES; SITUAÇÃO DO PAVIMENTO APÓS O SERVIÇO;**

**TOI PREENCHIDO; OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN. PREENCHIMENTO DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (TOI) OU EQUIVALENTE COM ASSINATURA DO CLIENTE COM SEGUNDA VIA ENTREGUE AO MESMO;**

**LIMPEZA DO LOCAL, CARGA, TRANSPORTE A QUALQUER DISTÂNCIA E DESCARGA DE MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA; DEVOLUÇÃO À CESAN NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PESQUISA: TOI E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;**

**RETORNO DAS INFORMAÇÕES DA PESQUISA AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

**OBS.: QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA O RESULTADO FOR: FONTE ALTERNATIVA:**

**POÇO ARTESIANO, O AGENTE DEVERÁ PROCEDER À ANOTAÇÕES PERTINENTES À VISTORIA EM FORMULÁRIO ADEQUADO E REALIZAR NAQUELE MOMENTO, O TESTE DE PRESENÇA DE CLORO NA ÁGUA, ATRAVÉS DE REAGENTE ESPECÍFICO, VISANDO CONFIRMAR A INFORMAÇÃO DE CAMPO. NO CASO DO TESTE POSITIVO PARA PRESENÇA DE CLORO, INFORMAR SE A FONTE ALTERNATIVA RECEBE ALGUM TIPO DE TRATAMENTO.**

**OS SERVIÇOS SERÃO DADOS COMO EXECUTADOS QUANDO ATENDEREM AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

**RAMAL PREDIAL SECCIONADO NA DIREÇÃO DA GUIA DO MEIO FIO;**

**DISPOSITIVO OBSTRUIDOR INSTALADO NO RAMAL EM CARGA, A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,00 M A PARTIR DA LINHA DA GUIA DO MEIO FIO, OU ATÉ ENCONTRAR A REDE PÚBLICA;**

**RAMAL PREDIAL COM EXTREMIDADE CAPEADA COM UNIÃO DE POLIETILENO E CAP;**

**CONSTATADO ATRAVÉS DA ABERTURA DE UMA TORNEIRA ALIMENTADA DIRETAMENTE PELA REDE DE ÁGUA DA CESAN, QUE A VEDAÇÃO FOI TOTAL;**

**REATERRO COM COMPACTAÇÃO.**



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 32/0044

Código

UM

Descrição

CALÇADA DE PAVIMENTO SIMPLES DEVIDAMENTE RECOMPOSTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 M OU COM O CONTRAPISO PRONTO PARA A CALÇADA ESPECIAL.  
REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA, DO RAMAL SUPRIMIDO E DO SERVIÇO EXECUTADO.  
DEVOLUÇÃO DO ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

b) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVAS DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

SERVIÇO: 7490100377 UN

PESQUISA RETIRADA IRREGULAR PADRAO GV

Código UM Descrição

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PESQUISA E RETIRADA DE IRREGULARIDADE NO PADRÃO ATÉ DN 1"

CONSISTE EM EXECUTAR A PESQUISA DE IRREGULARIDADE NO PADRÃO, NO RAMAL, NO HIDRÔMETRO E NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL, QUANDO AUTORIZADO PELO CLIENTE E REGULARIZAR O PADRÃO COM INSTALAÇÃO DE NOVO HIDRÔMETRO ONDE FOR COMPROVADA A OCORRÊNCIA DE HIDRÔMETRO INVERTIDO, HIDRÔMETRO VIOLADO, HIDRÔMETRO RETIRADO, TORNEIRA INSTALADA ANTES DO HIDRÔMETRO E/OU QUALQUER OUTRA OCORRÊNCIA QUE DENOTE IRREGULARIDADE NO HIDRÔMETRO/PADRÃO.

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS;

VISTORIA DO PADRÃO, DO RAMAL, DO HIDRÔMETRO (SUAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO) E DEMAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;

MANUSEIO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE, PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL, REDE DE ABASTECIMENTO E/OU POSSÍVEIS DERIVAÇÕES;

DEMOLIÇÕES DE PASSEIOS E ESCAVAÇÕES DE ATÉ 1,25 M DE PROFUNDIDADE, QUANDO NECESSÁRIO;

REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, CONFORME NIVELAMENTO ORIGINAL;

RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (QUANDO HOVER) EM PISO CIMENTADO COM NO MÍNIMO 7CM DE ESPESSURA OU EM BLOCOS INTER-TRAVADOS;

REGULARIZAÇÃO DO PADRÃO CONFORME NORMA INTERNA, COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A CRITÉRIO DA CESAN;

RETIRADA DE CONEXÕES, TORNEIRA E/OU DISPOSITIVO ELIMINADOR/BLOQUEADOR DE AR INSTALADO NO PADRÃO, CONFORME NORMA INTERNA, EXCETO TORNEIRAS UTILIZADAS PELA CESAN COMO PONTO DE COLETA PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA;

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO COM ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS, COM REGISTRO DE CONSUMO ACUMULADO SUPERIOR A 2.000 M<sup>3</sup> (DOIS MIL METROS CÚBICOS), CASO ESTEJA DANIFICADO OU A CRITÉRIO DA CESAN;

REGULARIZAÇÃO DO PADRÃO CONFORME NORMA INTERNA, COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A CRITÉRIO DA CESAN;

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEVENDO MOSTRAR TODAS AS ETAPAS DA PESQUISA DE IRREGULARIDADES, INCLUIDO COMPROVAÇÕES DA EXISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE NO HIDRÔMETRO/PADRÃO E DA REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. TODAS AS FOTOS DEVEM ESTAR EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTADAS NA POSIÇÃO CORRETA COM UM QUADRO DE INFORMAÇÕES VISÍVEL E LEGÍVEL EM TODAS AS FOTOGRAFIAS, EXIBINDO: NÚMERO DA MATRÍCULA, NÚMERO DO TOI, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL.

COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

FACHADA DO IMÓVEL QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO PADRÃO;

IMAGEM AMPLA DO PADRÃO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE (EX.: PERFURAÇÃO, DEPREDADO);

NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE;

VÁLVULA PULSADORA DEVIDAMENTE INSTALADA;

USO DA HASTE DE ESCUTA OU DO GEOFONE;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 34/0044

Código

UM

Descrição

INSTALAÇÕES APÓS AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES (EX.: NOVO HIDRÔMETRO INSTALADO);

NÚMERO DO NOVO HIDRÔMETRO;

TOI PREENCHIDO;

OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

PREENCHIMENTO DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (TOI) COM ASSINATURA DO CLIENTE, COM SEGUNDA VIA ENTREGUE AO MESMO;

LIMPEZA DO LOCAL,  
DEVOLUÇÃO À CESAN NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PESQUISA: TOI E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;

RETORNO DAS INFORMAÇÕES DA PESQUISA AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.

OBS.: QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA O RESULTADO FOR: FONTE ALTERNATIVA: POÇO ARTESIANO, O AGENTE DEVERÁ PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES PERTINENTES À VISTORIA EM FORMULÁRIO ADEQUADO E REALIZAR NAQUELE MOMENTO, O TESTE DE PRESENÇA DE CLORO NA ÁGUA, ATRAVÉS DE REAGENTE ESPECÍFICO, VISANDO CONFIRMAR A INFORMAÇÃO DE CAMPO. NO CASO DO TESTE POSITIVO PARA PRESENÇA DE CLORO, INFORMAR SE A FONTE ALTERNATIVA RECEBE ALGUM TIPO DE TRATAMENTO.

DEVOLUÇÃO DO ARQUIVO COM TODOS OS DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO, EXECUTOR, DATA DE EXECUÇÃO ETC.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS  
MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

D) ENVIO DE CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), SE NECESSÁRIO

### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 35/0044

Código

UM

Descrição

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

4 - SE O MORADOR RECUSAR ASSINAR O TOI, OU, SE A REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO OCORRER SEM A PRESENÇA DO MORADOR, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR O TOI PELO CORREIO, POSTANDO COMO AVISO DE RECEBIMENTO (AR). O RECEBIDO DO CORREIO DEVERÁ SER DIGITALIZADO E ENTREGUE JUNTAMENTE COM AS DEMAIS EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

5 - O HIDRÔMETRO QUE PERMANECER INSTALADO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A INVIOLABILIDADE DO HIDRÔMETRO NO PADRÃO.

6 - HIDRÔMETROS RETIRADOS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS CONFORME NORMAS DA CESAN.

SERVIÇO: 7490100387 UN

PESQUISA RETIRADA IRREGUL RAMAL/RED# GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PESQUISA E RETIRADA DE IRREGULARIDADE NO RAMAL OU REDE PÚBLICA

CONSISTE EM EXECUTAR A PESQUISA DE IRREGULARIDADE, NO HIDRÔMETRO, NO RAMAL, NA REDE PÚBLICA, E NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL, REALIZANDO INSPEÇÃO INTERNA NAS INSTALAÇÕES QUANDO AUTORIZADO PELO CLIENTE, BEM COMO (E) PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA, ONDE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE NO RAMAL PREDIAL OU NA REDE PÚBLICA, COM OCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO NO RAMAL ANTES DO HIDRÔMETRO, INTERVENÇÃO NA REDE DA CESAN, INTERLIGAÇÃO COM INSTALAÇÃO NÃO HIDROMETRADA, UTILIZAÇÃO DE RAMAL CORTADO/SUPRIMIDO E/OU QUALQUER OUTRA OCORRÊNCIA QUE CONFIGURE IRREGULARIDADE NO RAMAL/REDE PÚBLICA

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS;

VISTORIA DO RAMAL, DO HIDRÔMETRO (SUAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO) E DEMAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;

MANUSEIO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE, PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL, REDE DE ABASTECIMENTO E/OU POSSÍVEIS DERIVAÇÕES;

DEMOLIÇÕES DE PASSEIOS E ESCAVAÇÕES DE ATÉ 1,25 M DE PROFUNDIDADE, QUANDO NECESSÁRIO;

IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA IRREGULARIDADE (EX.: TÊ NO RAMAL, TOMADA NA REDE);  
RETIRADA DA IRREGULARIDADE EM SUA ORIGEM, UTILIZANDO DISPOSITIVO OBSTRUIDOR NO RAMAL E/OU RETIRANDO A CONEXÃO INSTALADA NO RAMAL OU NA REDE, A CRITÉRIO DA CESAN;

REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, CONFORME NIVELAMENTO ORIGINAL;

RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (QUANDO HOUVER) EM PISO CIMENTADO COM NO MÍNIMO 7CM DE ESPESSURA OU EM BLOCOS INTER-TRAVADOS;

HIDRÔMETRO EXISTENTE RETIRADO QUANDO PERTINENTE (IRREGULARIDADE NO HIDRÔMETRO) COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DO MEDIDOR SEMPRE QUE POSSÍVEL, CABENDO JUSTIFICATIVA POR ESCRITO DIANTE DE



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 36/0044

Código

UM

Descrição

EVENTUAL NÃO EXECUÇÃO;

SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO INSTALADO COM ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS, COM REGISTRO DE CONSUMO ACUMULADO SUPERIOR A 2.000 M<sup>3</sup> (DOIS MIL METROS CÚBICOS), CASO ESTEJA DANIFICADO OU A CRITÉRIO DA CESAN;  
REGULARIZAÇÃO DO PADRÃO CONFORME NORMA INTERNA, COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A CRITÉRIO DA CESAN;

RETIRADA DE CONEXÕES, TORNEIRA E/OU DISPOSITIVO ELIMINADOR/BLOQUEADOR DE AR INSTALADO NO PADRÃO, CONFORME NORMA INTERNA, EXCETO TORNEIRAS UTILIZADAS PELA CESAN COMO PONTO DE COLETA PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA;

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;  
REALIZAÇÃO DE TESTE DE ANÁLISE DE CLORO, PARA VERIFICAÇÃO DA FONTE ALTERNATIVA;

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEVENDO MOSTRAR TODAS AS ETAPAS DA PESQUISA DE IRREGULARIDADES, INCLUIDO COMPROVAÇÕES DA EXISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE NO RAMAL PREDIAL OU NA REDE PÚBLICA OU NO PADRÃO/HIDRÔMETRO E DA REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. TODAS AS FOTOS DEVEM ESTAR EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTADAS NA POSIÇÃO CORRETA COM UM QUADRO DE INFORMAÇÕES VISÍVEL E LEGÍVEL EM TODAS AS FOTOGRAFIAS, EXIBINDO: NÚMERO DA MATRÍCULA, NÚMERO DO TOI, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL. O REGISTRO FOTOGRÁFICO DA FACHADA DO IMÓVEL;

COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
FACHADA DO IMÓVEL QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO PADRÃO;

IMAGEM AMPLA DO PADRÃO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE;

NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE;

VÁLVULA PULSADORA DEVIDAMENTE INSTALADA;

USO DA HASTE DE ESCUTA OU DO GEOFONE;

INSTALAÇÕES APÓS AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES;

LIGAÇÃO IRREGULAR;

SITUAÇÃO DO PADRÃO APÓS O SERVIÇO;

SITUAÇÃO DO PAVIMENTO APÓS O SERVIÇO;

TOI PREENCHIDO;PREENCHIMENTO DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (TOI) COM ASSINATURA DO CLIENTE, COM SEGUNDA VIA ENTREGUE AO MESMO;

LIMPEZA DO LOCAL;

DEVOLUÇÃO À CESAN NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PESQUISA: TOI E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;

RETORNO DAS INFORMAÇÕES DA PESQUISA AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 37/0044

Código

UM

Descrição

TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

D) ENVIO DE CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), SE NECESSÁRIO.

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

4 - SE O MORADOR RECUSAR ASSINAR O TOI, OU, SE A REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO OCORRER SEM A PRESENÇA DO MORADOR, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR O TOI PELO CORREIO, POSTANDO COMO AVISO DE RECEBIMENTO (AR). O RECEBIDO DO CORREIO DEVERÁ SER DIGITALIZADO E ENTREGUE JUNTAMENTE COM AS DEMAIS EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

5 - O HIDRÔMETRO QUE PERMANECER INSTALADO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A INVIOLABILIDADE DO HIDRÔMETRO NO PADRÃO.

6 - HIDRÔMETROS RETIRADOS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS CONFORME NORMAS DA CESAN.

SERVIÇO: 7490100397 UN

RELIGAC RAMAL PRED DN<=3/4" OBSTRUID GV

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NO RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL PREDIAL COM DN MENOR OU IGUAL A 3/4", COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO NO PADRÃO QUANDO NECESSÁRIO, RESULTANDO NA NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O IMÓVEL (ESTE ITEM PERMITE SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUANDO AUTORIZADOS PELA CESAN).

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 38/0044

Código

UM

Descrição

- EFETUAR CONTATO COM O CLIENTE, CONFORME LEI Nº 10.690, DE 05/07/2017;
- VISITAR O LOCAL SOLICITADO PELA CESAN, MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS;  
MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DAS EQUIPES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.
- PREENCHIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO, RELATÓRIOS INCLUSIVE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E BOLETINS;
- COLOCAÇÃO TODA A SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).
- MANUSEAR E OPERAR EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE OU OUTRAS TECNOLOGIAS, PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL UTILIZANDO RAMAL DO VIZINHO, QUANDO POSSÍVEL E/OU NECESSÁRIO;
- ESCAVAÇÕES, EMPRÉSTIMO, SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE ENCHIMENTO DE VALA, REATERRO COMPACTADO E LIMPEZA DO LOCAL;
- AS ESCAVAÇÕES DEVEM TER ATÉ 1,25M DE PROFUNDIDADE E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO ATÉ 2,00M DE LARGURA, SENDO 1,00M À ESQUERDA E 1,00M À DIREITA DO PADRÃO OU DA PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO DO RAMAL;
- LOCALIZAÇÃO DO RAMAL.
- RETIRAR OS CAPS E INSERIR A HASTE DE SUPRESSÃO PARA RETIRAR O DISPOSITIVO OBSTRUTOR;
- RETIRADA DO DISPOSITIVO OBSTRUIDOR INSTALADO NO RAMAL EM CARGA;
- VERIFICAR SE HÁ OUTROS DISPOSITIVOS OBSTRUTORES NO PADRÃO, NO RAMAL E NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO CLIENTE E RETIRÁ-LOS;
- CONECTAR NOVAMENTE O RAMAL, FAZENDO AS EMENDAS NECESSÁRIAS;
- VERIFICAÇÃO DO ABASTECIMENTO CONSTATADO ATRAVÉS DA ABERTURA DE UMA TORNEIRA ALIMENTADA DIRETAMENTE PELA REDE DE ÁGUA DA CESAN.
- VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE COM FOTO.
- NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, LEITURA E NÚMERO DO LACRE.
- PAVIMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO
- a) DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA, INCLUSIVE O REVESTIMENTO.
- b) RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.
- LIMPEZA DA ÁREA E LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO.
- 2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DO RAMAL SUPRIMIDO E DA SITUAÇÃO FINAL APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- TODAS AS FOTOS DEVEM ESTAR EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTADAS NA POSIÇÃO CORRETA COM UM QUADRO DE INFORMAÇÕES VISÍVEL E LEGÍVEL EM TODAS AS FOTOGRAFIAS, EXIBINDO: MATRÍCULA, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, DATA E HORA.
- FACHADA DO IMÓVEL. A FOTO DEVE MOSTRAR O IMÓVEL POR INTEIRO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO PADRÃO.
- SITUAÇÃO DO PAVIMENTO ANTES DO SERVIÇO.
- IMAGEM AMPLA DO PADRÃO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE.
- NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, LEITURA E NÚMERO DO LACRE.
- HASTE DE SUPRESSÃO INSERIDA NO RAMAL.
- SITUAÇÃO DO PAVIMENTO APÓS O SERVIÇO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 39/0044

Código

UM

Descrição

- OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O REGISTRO DO PADRÃO DEVERÁ PERMANECER FECHADO AO TÉRMINO DO SERVIÇO, SEMPRE QUE O CLIENTE ESTIVER AUSENTE;

RETORNO DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA EXECUÇÃO OU REJEIÇÃO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), EM ATÉ 6 DIAS ÚTEIS APÓS O RETORNO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN;

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO REJEITADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA REJEIÇÃO.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (EXCETO HD E LACRE)

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS,

LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS  
MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

SERVIÇO: 7490100407 UN

RELIGAC RAMAL PRED DN>=1" OBSTRUID GV

Código

UM

Descrição

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NO RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL PREDIAL COM DN MAIOR OU IGUAL A 1", COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO NO PADRÃO QUANDO NECESSÁRIO, RESULTANDO NA NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O IMÓVEL (ESTE ITEM PERMITE SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUANDO AUTORIZADOS PELA CESAN).

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- EFETUAR CONTATO COM O CLIENTE, CONFORME LEI Nº 10.690, DE 05/07/2017;

- VISITAR O LOCAL SOLICITADO PELA CESAN,

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS;

MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DAS EQUIPES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

- PREENCHIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO, RELATÓRIOS INCLUSIVE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E BOLETINS;

- COLOCAÇÃO TODA A SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA (PLACAS, CONES, TAPUMES E FITAS).

- MANUSEAR E OPERAR EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE OU OUTRAS TECNOLOGIAS, PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL UTILIZANDO RAMAL DO VIZINHO, QUANDO POSSÍVEL E/OU NECESSÁRIO;

- ESCAVAÇÕES, EMPRÉSTIMO, SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE ENCHIMENTO DE VALA, REATERRO COMPACTADO E LIMPEZA DO LOCAL;

- AS ESCAVAÇÕES DEVEM TER ATÉ 1,25M DE PROFUNDIDADE E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO ATÉ 2,00M DE LARGURA, SENDO 1,00M À ESQUERDA E 1,00M À DIREITA DO PADRÃO OU DA PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO DO RAMAL;

- LOCALIZAÇÃO DO RAMAL.

- RETIRAR OS CAPS E INSERIR A HASTE DE SUPRESSÃO PARA RETIRAR O DISPOSITIVO OBSTRUTOR;

- RETIRADA DO DISPOSITIVO OBSTRUIDOR INSTALADO NO RAMAL EM CARGA,

- VERIFICAR SE HÁ OUTROS DISPOSITIVOS OBSTRUTORES NO PADRÃO, NO RAMAL E NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO CLIENTE E RETIRÁ-LOS;

- CONECTAR NOVAMENTE O RAMAL, FAZENDO AS EMENDAS NECESSÁRIAS;

- VERIFICAÇÃO DO ABASTECIMENTO CONSTATADO ATRAVÉS DA ABERTURA DE UMA TORNEIRA ALIMENTADA DIRETAMENTE PELA REDE DE ÁGUA DA CESAN.

- VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE COM FOTO.

- NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, LEITURA E NÚMERO DO LACRE.

- PAVIMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO

a) DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA, INCLUSIVE O REVESTIMENTO.

b) RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.

- LIMPEZA DA ÁREA E LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO.

### 2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

- REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DO RAMAL SUPRIMIDO E DA SITUAÇÃO FINAL APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- TODAS AS FOTOS DEVEM ESTAR EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTADAS NA POSIÇÃO CORRETA COM UM QUADRO DE INFORMAÇÕES VISÍVEL E LEGÍVEL EM TODAS AS FOTOGRAFIAS, EXIBINDO: MATRÍCULA, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, DATA E HORA.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 41/0044

Código

UM

Descrição

- FACHADA DO IMÓVEL. A FOTO DEVE MOSTRAR O IMÓVEL POR INTEIRO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO PADRÃO.

- SITUAÇÃO DO PAVIMENTO ANTES DO SERVIÇO.

- IMAGEM AMPLA DO PADRÃO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE.

- NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, LEITURA E NÚMERO DO LACRE.

- HASTE DE SUPRESSÃO INSERIDA NO RAMAL.

- SITUAÇÃO DO PAVIMENTO APÓS O SERVIÇO.

- OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O REGISTRO DO PADRÃO DEVERÁ PERMANECER FECHADO AO TÉRMINO DO SERVIÇO, SEMPRE QUE O CLIENTE ESTIVER AUSENTE;

RETORNO DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA EXECUÇÃO OU REJEIÇÃO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), EM ATÉ 6 DIAS ÚTEIS APÓS O RETORNO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN;

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO REJEITADO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SS OU FORMULÁRIO DIGITALIZADO), ATÉ AS 22HRS DO DIA DE SUA REJEIÇÃO.

### 3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMORIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (EXCETO HD E LACRE)

TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS,  
LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS  
MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRATICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

### 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 42/0044

Código

UM

Descrição

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

5 - HIDRÔMETROS RETIRADOS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS CONFORME NORMAS DA CESAN.

4 # O HIDRÔMETRO QUE PERMANECER INSTALADO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE NIVELADO, ISTO É, COM O MOSTRADOR PARALELO AO PLANO HORIZONTAL, INSTALADO NO SENTIDO CORRETO DO FLUXO DA ÁGUA E PERFEITAMENTE LACRADO, GARANTINDO A INVIOABILIDADE DO HIDRÔMETRO NO PADRÃO.

5 - NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO TAMBÉM COMPUTADAS AS VISITAS AO LOCAL ONDE, POR QUALQUER MOTIVO, OS SERVIÇOS NÃO PUDEREM SER EXECUTADOS. ESTA EVENTUALIDADE DEVERÁ SER CONSIDERADA NA DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.

6 - QUANDO NÃO HOUVER HIDRÔMETRO OU O HIDRÔMETRO EXISTENTE ESTIVER VENCIDO, É NECESSÁRIO INSTALAR UM NOVO HIDRÔMETRO LACRANDO E FOTOGRAFANDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/LACRAÇÃO.

SERVIÇO: 8498000357 UN

PESQUISA COM RETORNO INSTAL NORM GV

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PESQUISA POR VARREDURA COM RETORNO DE INSTALAÇÕES NORMAIS

CONSISTE EM PESQUISA NO IMÓVEL, PADRÃO, RAMAL, NO HIDRÔMETRO, NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL, QUANDO AUTORIZADO PELO CLIENTE, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TODO LOGRADOURO, QUADRA, BAIRRO OU ATÉ ESGOTAR TODAS AS POSSIBILIDADES DE ENCONTRAR IRREGULARIDADE. QUANDO NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE GEOFONE E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PESQUISA A FIM DE IDENTIFICAR IRREGULARIDADES E/OU LIGAÇÕES CLANDESTINAS. E APÓS A CONCLUSÃO DA PESQUISA IDENTIFICAR QUE NÃO HÁ QUALQUER IRREGULARIDADE EM TODOS OS ITENS PESQUISADOS E/OU NÃO HÁ LIGAÇÃO CLANDESTINA, CONSTATANDO QUE AS INSTALAÇÕES ESTÃO NORMAIS

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS;

VISTORIA DO RAMAL, DO HIDRÔMETRO (SUAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO) E DEMAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;

MANUSEIO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE, PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL, REDE DE ABASTECIMENTO E/OU POSSÍVEIS DERIVAÇÕES;

DEMOLIÇÕES DE PASSEIOS E ESCAVAÇÕES DE ATÉ 1,25 M DE PROFUNDIDADE, QUANDO NECESSÁRIO;

IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA IRREGULARIDADES (EX.: TÊ NO RAMAL, TOMADA NA REDE);

REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, CONFORME NIVELAMENTO ORIGINAL;

RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (QUANDO HOVER) EM PISO CIMENTADO COM NO MÍNIMO 7CM DE ESPESSURA OU EM BLOCOS INTER-TRAVADOS;

PADRÃO DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO TOTALMENTE ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO, OCASIONADO OU NÃO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

REALIZAÇÃO DE TESTE DE ANÁLISE DE CLORO, PARA DETECCÃO DE FONTE ALTERNATIVA;

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEVENDO MOSTRAR TODAS AS ETAPAS DA PESQUISA DE



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 43/0044

Código

UM

Descrição

IRREGULARIDADES, INCLUIDO COMPROVAÇÕES DA EXISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE NO RAMAL PREDIAL OU NA REDE PÚBLICA E DA REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. TODAS AS FOTOS DEVEM ESTAR EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTADAS NA POSIÇÃO CORRETA COM UM QUADRO DE INFORMAÇÕES VISÍVEL E LEGÍVEL EM TODAS AS FOTOGRAFIAS, EXIBINDO: NÚMERO DA MATRÍCULA, NÚMERO DO TOI, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL. O REGISTRO FOTOGRÁFICO DA FACHADA DO IMÓVEL;

COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

- \* FACHADA DO IMÓVEL QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO PADRÃO;
- \* IMAGEM AMPLA DO PADRÃO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
- \* SITUAÇÃO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE;
- \* NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE;
- \* VÁLVULA PULSADORA DEVIDAMENTE INSTALADA;
- \* USO DA HASTE DE ESCUTA OU DO GEOFONE;
- \* INSTALAÇÕES APÓS AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES;
- \* LIGAÇÃO IRREGULAR;
- \* SITUAÇÃO DO PADRÃO APÓS O SERVIÇO;
- \* SITUAÇÃO DO PAVIMENTO APÓS O SERVIÇO;
- \* LIMPEZA DO LOCAL;
- \* DEVOLUÇÃO À CESAN NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PESQUISA: TOI E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- \* RETORNO DAS INFORMAÇÕES DA PESQUISA AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.

3. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUI:

- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO ETC.

- TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, TECNOLOGIA 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB, EQUIPADO COM CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MEGAPIXELS E COM PLANO DE VOZ E DADOS;

- TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE, GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MÃO DE OBRA:

A) 01 (UM) OFICIAL POLIVALENTE E 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;

B) ENCARGOS SOCIAIS;

C) ENCARGOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: UNIFORME, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINA COM BIQUEIRA, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE RASPA, OUTROS), VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.

3 - PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO



## Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:08:41

Pag.: 44/0044

**Código**

**UM**

**Descrição**

LOCAL.

4 # CASO IDENTIFICADA IRREGULARIDADE, O SERVIÇO SERÁ REMUNERADO COM O ITEM ESPECÍFICO DE PESQUISA E RETIRADA DE IRREGULARIDADE NO PADRÃO OU RAMAL.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:09:25

Pag.: 1/0008

Código UM  
SERVIÇO: 7490100087 UNM

Descrição  
BASE OPERACIONAL IRREGULARIDADES GV

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

BASE OPERACIONAL PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, ESTOQUE E GUARDA DE MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA E PELA CESAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E RETIRADA DE IRREGULARIDADES, SUPRESSÕES E RELIGAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA.

1.1 A BASE OPERACIONAL DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA EM ÁREA QUE CONTEMPLE O ATENDIMENTO DE TODOS OS PRÉ REQUISITOS DESSA PRESCRIÇÃO E LOGÍSTICA CONTRATUAL.

1.2 A BASE OPERACIONAL DEVERÁ SER APROVADA PRÉVIAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN (LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA E LAYOUT) E ESTAR ESTRATEGICAMENTE POSICIONADA DE FORMA CENTRALIZADA PARA EVITAR PERDA DE TEMPO COM DESLOCAMENTO.

1.3 A BASE OPERACIONAL DEVERÁ CONTER ÁREA ADEQUADA PARA COMPORTAR TODA A ESTRUTURA DO CONTRATO (MÃO-DE-OBRA, POSTOS DE TRABALHO COM COMPUTADOR, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, GUARDA E ESTOQUE DE MATERIAIS DA CONTRATADA OU FORNECIDOS PELA CESAN) COM: ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUIPE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO, ALMOXARIFADO, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, GARAGEM PARA VEÍCULOS, BARRACÃO PARA TUBOS, CONEXÕES, HIDRÔMETROS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, BAIAS PARA MATERIAIS DE ATERRO, LOCAL PARA ESTOQUE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL E ÁREA ESPECÍFICA PARA ENTULHO, TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS DE ATERRO E GERAIS. SERVIRÁ DE APOIO PARA TODA A MÃO-DE-OBRA DO CONTRATO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NR-18 E NR-24.

1.4 A BASE OPERACIONAL DEVERÁ CONTER COMUNICAÇÃO: TELEFONIA MÓVEL, PLANO DE VOZ E DADOS, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, LINK DE DADOS, APLICATIVO COM INTERFACE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS VIGENTES DA CESAN E CAPAZ DE ANEXAR FOTOS/DOCUMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE CADA RETORNO NO SISTEMA VIGENTE DA CESAN PARA TODOS OS SERVIÇOS VISANDO GESTÃO DO CONTRATO, BEM COMO GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, E OUTROS.

1.5 DEVERÃO SER FORNECIDOS NO MÍNIMO:

- 7 COMPUTADORES SENDO 1 PARA ALMOXARIFE, 1 PARA TÉCNICO, 1 PARA ENGENHEIRO E 4 PARA OS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS;
- IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO COLORIDA E SEUS SUPRIMENTOS.
- 4 TELEFONES CELULARES COM PLANO DE VOZ E DADOS, SENDO 1 PARA APOIOS ADMINISTRATIVOS, 1 PARA TÉCNICO, 1 PARA ENGENHEIRO, 1 PARA PROGRAMAÇÃO.

1.5.1 A BASE CONTERÁ TAMBÉM COM COMPUTADORES PARA CADA PROGRAMADOR, A SEREM MOBILIZADOS NA BASE OPERACIONAL E REMUNERADO POR NI#S ESPECÍFICOS.

1.5.2 NO LOCAL DEVEM TER NO MÍNIMO 7 POSTOS DE TRABALHO COM MESA E CADEIRA.

1.5.3 A BASE CONTERÁ TAMBÉM COM POSTOS DE TRABALHO ADICIONAIS COM MESA E CADEIRA PARA CADA PROGRAMADOR, A SEREM MOBILIZADOS NA BASE OPERACIONAL E REMUNERADO POR NI#S ESPECÍFICOS. DEVENDO O ESCRITÓRIO POSSUIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ESSE DIMENSIONAMENTO ADICIONAL DOS PROFISSIONAIS MOBILIZADOS PARA O CONTRATO NOS NI#S ESPECÍFICOS.

1.6 A BASE OPERACIONAL DEVERÁ FUNCIONAR CONFORME ESCALAS DE TRABALHO DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, SEMPRE QUE HOUVER EQUIPES EXECUTANDO SERVIÇOS.

1.7 A BASE OPERACIONAL DEVERÁ SER IDENTIFICADA COM PLACA COM A LOGOMARCA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E O NÚMERO DO CONTRATO. A PINTURA INTERNA E EXTERNA DO LOCAL DEVERÁ SER BRANCA.

1.8 A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA DO LOCAL, INCLUSIVE DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CESAN E CUSTOS DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS SEM COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO. TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA, ALÉM DE SUPRIMENTOS PARA COPA/COZINHA/REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO. AS BOAS CONDIÇÕES DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DEVEM SER MANTIDAS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.

1.8.1 DEVE SER PREVISTO FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE INSUMOS TAIS COMO: COPOS PLÁSTICOS, CAFÉ, AÇÚCAR, ALCOOL, BALDE, VASSOURAS, RODOS, ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CLORO, HIPOCLORITO, DESINFETANTES, DETERGENTE, SABÃO, PANOS DE CHÃO, ESPONJAS, FLANELAS, SACOS DE LIXO, SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, PEPEL A4, CANETAS, RÉGUAS DE ALUMÍNIO, FITAS ADESIVAS, PRANCHETAS, CARTUCHOS DE IMPRESSORA E OUTROS INSUMOS CONFORME CONSUMO E NECESSIDADE DA



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:09:25

Pag.: 2/0008

Código

UM

Descrição

BASE OPERACIONAL, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA.

1.9 A BASE DEVERÁ SER APROVADA PRÉVIAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

1.10 EM CASOS EXCEPCIONAIS A FISCALIZAÇÃO DA CESAN PODERÁ AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE SUAS ÁREAS PARA SUPORTE GERAL AO CONTRATO SEM REMUNERAÇÃO.

1.11 A REMUNERAÇÃO DESSE NI SÓ SERÁ DEVIDA SE FOR MOBILIZADA EM ÁREA FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA CESAN E ATENDA A ESSA PRESCRIÇÃO.

1.A. MÃO DE OBRA

A BASE DEVERÁ FUNCIONAR COM, NO MÍNIMO, OS PROFISSIONAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO, ATUANDO NO MÍNIMO 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO:

- 01 ENGENHEIRO CIVIL, QUE SERÁ O COORDENADOR;
- 04 APOIOS ADMINISTRATIVO/SUPRIMENTOS;
- 01 ALMOXARIFE;
- 01 TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL;

A CONTRATADA DEVE PREVER E DIMENSIONAR SUA MÃO DE OBRA LOCAL E CENTRAL PARA SEU SUPORTE EM ATENDIMENTO A SUA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CENTRAL. CASO A MESMA FIQUE LOCADA NAS BASES OPERACIONAIS DEVE PREVER INFRAESTRUTURA PARA A MESMA COMO COMUNICAÇÃO POR MEIO DE TELEFONE FIXO E/OU MÓVEL COM PLANO DE VOZ E DADOS, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, LINK DE DADOS, MESAS E CADEIRAS, DENTRE OUTROS. ESSES CUSTOS DEVEM SER PREVISTOS NAS SUAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO TENDO EM VISTA QUE NÃO SERÃO MEDIDOS POR NI#S CONTRATUAIS ESPECÍFICOS.

1.A.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENGENHEIRO COORDENADOR (CIVIL):

- SERÁ O COORDENADOR DO CONTRATO, SENDO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO APRESENTAR ART NA PRIMEIRA MEDIÇÃO;

- GERENCIAR, CONTROLAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS, REALIZANDO VISTORIAS IN LOCO EM TODAS AS LOCALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO À QUALIDADE E CUMPRIMENTO DO ESCOPO, CUSTO E PRAZOS PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO;

- ESTAR FIXO NA BASE OPERACIONAL OU REALIZANDO VISTORIAS IN LOCO NAS LOCALIDADES DO CONTRATO, MANTENDO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO;

- MANTER CONTATO DIRETO COM A FISCALIZAÇÃO DA CESAN, ENCARREGADOS, SUPERVISORES E EQUIPES OPERACIONAIS, DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA;

- GERIR ADEQUADAMENTE AS EQUIPES PARA ATENDIMENTO DO ESCOPO CONTRATUAL;

- ATENDER AS DEMANDAS DA FISCALIZAÇÃO E APRESENTAR RELATÓRIOS CONFORME DEMANDA DA CESAN, BEM COMO SER O PREPOSTO OU DESIGNAR REPRESENTANTE DA CONTRATADA PARA ASSUNTOS DIVERSOS;

- GERENCIAR AS DEMANDAS DA CONTRATANTE E LIDERAR OS INTEGRANTES DA EQUIPE DO CONTRATO;

- POSSUIR HABILITAÇÃO B.

#TREINAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM REGULAMENTO E POSSUIR SEUS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA, CASO SEJA SOLICITADO A DIREÇÃO DE VEÍCULO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

\*EPI's:

- BOTA SEGURANÇA C/BIQUEIRA COMPOSITE;
- CAPA AMARELA PARA CHUVA;
- CAPACETE SEGURANÇA PEAD BRANCO C/JUGULAR;
- COLETE REFLETIVO;
- CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;
- OCULOS DE PROTEÇÃO.

TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Código

UM

Descrição

- SERÁ O TÉCNICO DO CONTRATO, SENDO RESPONSÁVEL PELO APOIO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO SER RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE ATIVIDADES DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO CONTRATO. POSSUIR CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA, ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PLANILHAS E POWER "BI" PARA COMPOR RELATÓRIOS TÉCNICOS GERENCIAIS DE SUPORTE À GESTÃO DO CONTRATO.

- CONTROLAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS, REALIZANDO VISTORIAS IN LOCO EM TODAS AS LOCALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO À QUALIDADE E CUMPRIMENTO DO ESCOPO, CUSTO E PRAZOS PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO;

- ESTAR FIXO NA BASE OPERACIONAL OU REALIZANDO VISTORIAS IN LOCO NAS LOCALIDADES DO CONTRATO, MANTENDO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO;

- MANTER CONTATO DIRETO COM A FISCALIZAÇÃO DA CESAN, ENCARREGADOS, SUPERVISORES E EQUIPES OPERACIONAIS, DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA;

- CONTROLAR ADEQUADAMENTE OS ATENDIMENTOS DO ESCOPO CONTRATUAL;

- ATENDER ÀS DEMANDAS DA FISCALIZAÇÃO;

- POSSUIR HABILITAÇÃO B.

#TREINAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM REGULAMENTO E POSSUIR SEUS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;

- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA, CASO SEJA SOLICITADO A DIREÇÃO DE VEÍCULO;

- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;

- NR 06: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

\*EPI's:

- BOTA SEGURANÇA C/BIQUEIRA COMPOSITE;

- CAPA AMARELA PARA CHUVA;

- CAPACETE SEGURANÇA PEAD BRANCO C/JUGULAR;

- COLETE REFLETIVO;

- CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;

- OCULOS DE PROTEÇÃO.

APOIO ADMINISTRATIVO/SUPRIMENTOS:

- DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE SUPRIMENTOS PARA TODAS AS DEMANDAS DAS BASES OPERACIONAL, BEM COMO EXTERNA (CESAN, PREFEITURAS E OUTROS ÓRGÃOS) PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO;

- RECEPCIONAR PESSOAS E ENCAMINHAR AS DEMANDAS DE DOCUMENTOS DO CONTRATO;

- RECEBER E CONFERIR DOCUMENTOS; VALIDAR, CRITICAR AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS, INCLUIR AS INFORMAÇÕES NO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM O OBJETIVO DO CONTRATO CONFORME NECESSIDADE DA CESAN.

- REALIZAR VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES DE RETORNO DO CAMPO EM APOIO À GESTÃO DO CONTRATO. SEMPRE QUE IDENTIFICAR QUALQUER INCONSISTÊNCIA NOS DADOS COLETADOS, BEM COMO NA QUALIDADE DAS IMAGENS CAPTURADAS, PROMOVER AS DEVIDAS CORREÇÕES ANTES DO ENCAMINHAMENTO À CESAN.

- ORGANIZAR E MANTER ARQUIVOS E DOCUMENTOS DO CONTRATO;

- AUXILIAR NOS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DAS BASES OPERACIONAIS E DO CONTRATO;

- REQUISITAR, RECEBER E CONFERIR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA;

- AUXILIAR NA GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EPI'S NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO;

- CONTROLAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS;

- CONTROLAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CONTRATADA;

- CONTROLAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS RELATIVOS A REGISTROS DE PONTO DOS CONTRATADOS;

- EMITIR RELATÓRIOS PARA SUPORTE AO CONTRATO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:09:25

Pag.: 4/0008

Código

UM

Descrição

- OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA;

- ESTAR FIXO NA BASE OPERACIONAL, MANTENDO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO.

#TREINAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM REGULAMENTO E POSSUIR SEUS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;

- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;

- NR 06: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

\*EPI's:

- BOTA SEGURANCA C/BIQUEIRA COMPOSITE;

- CREME DE PROTECAO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;

ALMOXARIFE:

- REALIZAR O CONTROLE DO ESTOQUE DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA E PELA CESAN, CONFORME PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, POR MEIO DE PLANILHAS E SISTEMAS, INCLUSIVE CONTROLE DE ENTREGA E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO E PARA AS EQUIPES DE CAMPO;

- ACOMPANHAR E ORIENTAR NA IDENTIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ARMAZENAMENTO, REMOÇÃO, ARRUMAÇÃO, EMBALAGEM, ENTREGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS;

- IDENTIFICAR, RATIFICAR A CONFERÊNCIA E ANALISAR CRITICAMENTE OS MATERIAIS A SEREM ARMAZENADOS, PROVENIENTES DA RECEPÇÃO DE MATERIAIS OU DEVOLVIDOS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS;

- SEPARAR E IDENTIFICAR HIDRÔMETROS POR TIPO E MARCA PARA APLICAÇÃO E OU DEVOLUÇÃO AO ALMOXARIFADO CESAN;

- RECEPCIONAR, INDICAR E FISCALIZAR O ARMAZENAMENTO, A TRANSFERÊNCIA E A EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS NOS LOCAIS ADEQUADOS PARA ESTOCAGEM, INDICANDO POR ORDEM CRONOLÓGICA A SUA MOVIMENTAÇÃO;

- IDENTIFICAR E DESCARTAR MATERIAIS DEFEITUOSOS POR MEIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS INSUMOS;

- REALIZAR DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS ESTOQUES DE MATERIAS FORNECIDOS PELA CESAN E PELA CONTRATADA;

-REALIZAR O CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS MANTENDO TODOS EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. REALIZAR O CONTROLE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM INSPEÇÃO.

- OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA;

- ESTAR FIXO NA BASE OPERACIONAL, MANTENDO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO.

#TREINAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM REGULAMENTO E POSSUIR SEUS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- NR 23: COMBATE INCÊNDIO;

- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;

- NR 06: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPI;

\*EPI's:

- BOTA SEGURANCA C/BIQUEIRA COMPOSITE;

- CAPACETE SEGURANCA PEAD BRANCO C/JUGULAR;

- LUVA PROTECAO MECANICA / QUIMICA;

- CREME DE PROTECAO SOLAR - FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS;

- OCULOS DE PROTEÇÃO.

1.B EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS:

OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LISTADOS A SEGUIR DEVEM COMPOR A BASE OPERACIONAL ESTANDO DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES, INCLUSIVE SEUS CONSUMÍVEIS E INSUMOS. O DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSICAS DOS EQUIPAMENTOS ENCONTRA-SE EM ANEXO AO EDITAL.

- SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL, 110V, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300 W, CAPACIDADE MÍNIMA PARA DISCO DE 125 MM;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:09:25

Pag.: 5/0008

Código

UM

Descrição

- POLICORTE CORTADOR PORTATIL COM DISCOS PARA FERRO E PEDRA A GASOLINA, COM DISCOS 350 MM,
  - FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO COM MANDRIL APERTO RÁPIDO, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, 110V, JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA, CONCRETO, ALVENARIA, MÁRMORE, METAL, PLÁSTICO E OUTROS;
  - MARTELETE ROMPEDOR 10KG;
  - DETECTOR DE MASSA METÁLICA 12V A BATERIA, FORMA DE BENGALA COM BOBINA EXPLORADORA CIRCULAR DE 300 MM;
  - BOMBA MANGOTE PARA DRENAGEM COM MOTOVIBRADOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,8 HP A 3600 RPM, VAZÃO MÍNIMA DE 35 M<sup>3</sup>/H, HM MÍNIMA DE 15 MCA, SAÍDA DE 2", MANGOTE DE SUÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6 METROS, MANGOTE DE RECALQUE DE NO MÍNIMO 2" COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS;
  - COMPACTADOR DE SOLO DE PERCURSÃO (TIPO SOQUETE) A GASOLINA, MOTOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA 4,0 HP;
  - GRUPO GERADOR A GASOLINA, POTÊNCIA NOMINAL 2,2 KW, TENSÃO DE SAÍDA 110/220 V, MOTOR POTENCIA 6,5 HP.
  - DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS E CONSUMÍVEIS, ALÉM DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA.
- DEMAIS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;
  - MATERIAIS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE E SEUS SUPRIMENTOS;
  - MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E SEUS SUPRIMENTOS;
  - COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TELEFONES CELULARES E SEUS SUPRIMENTOS;
  - MOBILIÁRIO, INCLUSIVE ARMÁRIOS;
  - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS DE ESCRITÓRIO.
  - EXTENSÃO DE FIO 110V E 220V MONOFÁSICA COM CAPACIDADE PARA CABO DE 4 MM PP # 3 PERNAS # MÍNIMO 20 METROS;
  - 10 CONES A SEREM MANTIDOS NA BASE OPERACIONAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS CONES DOS VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DE SINALIZAÇÃO;
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE MAIS MATERIAIS PARA ADEQUADA SINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
  - 02 BALDE EM METAL CAPACIDADE 10 A 15 LITROS;
  - 01 PÁ, 01 ENXADA, 1 CARRINHO DE MÃO, 1 FACÃO,;
  - FITA ZEBRADA E TELA TAPUME PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CAMPO PARA ISOLAMENTO DAS ÁREAS QUANDO NECESSÁRIO;
  - NA BASE OPERACIONAL DEVERÁ CONSIDERAR EM SEUS CUSTOS A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR PARA AS EQUIPES DIMENSIONADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS, TODAS OS FERRAMENTAIS BÁSICOS UTILIZADOS, CONFORME DEMANDAS DOS SERVIÇOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATUAL E PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES (INCLUSIVE UNM) FORMADAS PELOS NI#S;
  - FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO BATERIAS E PILHAS PARA AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS;
  - FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS;
  - FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE CONSUMÍVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS VISANDO GARANTIR DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DOS MESMOS, INCLUSIVE DISCOS, BROCAS, SERRAS, PONTEIRAS, MANGOTES;
  - SACOLAS REFORÇADAS PARA ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE HIDRÔMETROS RETIRADOS;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:09:25

Pag.: 6/0008

Código

UM

Descrição

- REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS VISANDO GARANTIR DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DOS MESMOS;

- OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES;

- DEVEM SER PREVISTOS NOS CUSTOS TODO E QUALQUER FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, AINDA QUE NÃO ESTEJA LISTADO ACIMA, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA, O QUE DEVE SER AVALIADO E DIMENSIONADO CONFORME EXPERTISE DA EMPRESA E BOAS PRÁTICAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO, NÃO PODENDO A CONTRATADA REJEITAR A EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO PLANILHADO POR AUSÊNCIA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

### A. CUSTOS COM A BASE OPERACIONAL E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO:

TODOS OS CUSTOS PARA ATENDIMENTO À PRESCRIÇÃO DESSE NI E DEMAIS REQUISITOS CONTRATUAIS, REGULAMETARES E LEGAIS, BEM COMO LOCAÇÃO DA ÁREA, TAXAS E IMPOSTOS, MÃO DE OBRA PREVISTA NESSE NI, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS CONFORME DESCRITO NESSE NI E SEUS SUPRIMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E REFEITÓRIO, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E PARA O REFEITÓRIO, SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE ENERGIA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS PREVISTOS NESSE NI, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, MOBILIÁRIOS E MOBILIZAÇÃO, REMOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

DEVERÁ DISPOR DE ESCRITÓRIO PARA: PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO, ALMOXARIFE, ENGENHEIRO, TÉCNICO, SUPERVISORES, APOIOS ADMINISTRATIVOS, E DEMAIS PROFISSIONAIS COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DEVERÁ CONTER: COMUNICAÇÃO COM TELEFONE CELULAR COM PACOTE DE DADOS E VOZ, INTERNET, IMPRESSORA COM SUPRIMENTOS COMO CARTUCHOS E PAPEL, SOFTWARES COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA CESAN PARA USO DA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS PROFISSIONAIS ALOCADAS AO CONTRATO.

A REMUNERAÇÃO DESSE ITEM OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE QUANDO A ÁREA FOR LOCADA E ESTRUTURADA PELA CONTRATADA. NÃO HAVENDO REMUNERAÇÃO POR ESSE NI PARA CASOS DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DA CESAN.

OS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO ÀS NR#S, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E TODOS OS SUPRIMENTOS, BEM COMO SUA RELOCAÇÃO E NOVAS MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NÃO HAVENDO NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO ADICIONAL.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS CONFORME ITEM 1.B.

01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 500 KG COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU POSTERIOR AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS VINCULADOS COMO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, SEGURO, ETC. O VEÍCULO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO ASSIM COMO OS DEMAIS VEÍCULOS DO CONTRATO. ELE DEVERÁ SER DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DA BASE OPERACIONAL.

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA BASE OPERACIONAL, LIMPEZA DAS ÁREAS, BANHEIROS, COPA E VESTIÁRIO;

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, CONTROLE DE EPI#S, TREINAMENTOS, INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS, ETC.

B. CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPIS E OUTROS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO:

- 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL COM GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS;

- 04 (QUATRO) APOIO ADMINISTRATIVO/SUPRIMENTOS, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;

- 01 (UM) ALMOXARIFE, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;

- 01 (UM) TECNICO EM CIVIL, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;

- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE

Código

UM

Descrição

VIDA, CESTA NATALINA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDUSCON-ES X SINTRACONST-ES VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;  
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADO NO ITEM 1.A;

C. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À BASE OPERACIONAL, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

### 3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO PELO NÚMERO DE BASES DISPONIBILIZADAS, NA UNIDADE DE TEMPO. (UNXMÊS).

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS.

3.4 SÓ SERÃO PAGAS BASES OPERACIONAIS APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

3.5 APRESENTAÇÃO DE CHECK LIST DE TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTO COM SUA DESCRIMINAÇÃO EM ATENDIMENTO A ESSA PRESCRIÇÃO E ANEXOS DO EDITAL. CONTRACHEQUE DA MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. (ESSA MÃO DE OBRA NÃO PODE SER SUBCONTRATADA COMO PESSOA JURÍDICA OU AUTÔNOMA, CONSIDERANDO O NÃO REGISTRO DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MESMA COMO AUSÊNCIA DA MÃO DE OBRA, PASSÍVEL DA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO CONFORME ITEM 3.6 E DEMAIS SANÇÕES CONTRATUAIS).

3.6 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DA BASE OPERACIONAL, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME ABAIXO, SOBRE A QUANTIDADE DA BASE OPERACIONAL:

#APOIO ADMINISTRATIVO # DESCONTAR 0,003 POR DIA DE AUSÊNCIA POR PROFISSIONAL;

#01 TECNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL # DESCONTAR 0,004 POR DIA DE AUSÊNCIA;

#01 ENGENHEIRO COORDENADOR # DESCONTAR 0,019 POR DIA DE AUSÊNCIA;

#01 ALMOXARIFE # DESCONTAR 0,003 POR DIA DE AUSÊNCIA;

#01 VEÍCULO - DESCONTAR 0,001 POR DIA DE AUSÊNCIA POR UNIDADE;

# INADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA BASE OPERACIONAL EM CUMPRIMENTO A ESSE NI: 0,133 NO MÊS QUANDO NÃO OCORRER A ADEQUADA MOBILIZAÇÃO OU NO MÊS EM QUE FOR CONSTATADA A INADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA MOBILIZADA;

#INSUMO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS # DESCONTAR 0,001 POR INSUMO E/OU EQUIPAMENTO E/OU FERRAMETA NO MÊS, EM QUE FOR CONSTATADA AUSÊNCIA DURANTE QUALQUER PERÍODO A INDISPONIBILIDADE DE QUALQUER INSUMO, EQUIPAMENTO OU FERRAMENTA CITADA NESSA PRESCRIÇÃO.

#OS DESCONTOS CITADOS ACIMA SÃO CUMULATIVOS, DEVENDO SER SOMADOS OS DESCONTOS PREVISTOS PARA A MÃO DE OBRA, VEÍCULO, ESTRUTURA FÍSICA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

#O MÊS DE REFERÊNCIA SERÁ O PERÍODO DA MEDIÇÃO.

#NO CASO DA AUSÊNCIA DA MÃO DE OBRA OCORRER POR TODO O PERÍODO DA MEDIÇÃO O DESCONTO DIÁRIO DEVE SER MULTIPLICADO POR 30.

### NOTAS:

01 - A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS POR PROFISSIONAIS DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE, NOS CASOS DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS PROGRAMADAS, PODENDO A SEU CRITÉRIO, FORMALIZAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM OS PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS, RESPEITANDO CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE QUE FOREM EXIGIDOS. A CESAN DEVERÁ SER NOTIFICADA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA DE PROFISSIONAIS NO MÍNIMO 45 DIAS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO.

02 - NO CASO DE LICENÇAS MÉDICAS NÃO PROGRAMADAS, A CONTRATADA DEVERÁ REPOR O PROFISSIONAL NO MÁXIMO EM 07 DIAS ÚTEIS, SEM PREJUÍZO PARA A MEDIÇÃO DO SERVIÇO.

03 - EM AMBOS OS CASOS PRESCRITOS NAS NOTAS 02 E 03, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR CURRÍCULO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR CESAN.

04 - CASO A CONTRATADA NÃO PROVIDENCIE A REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL DENTRO DO PRAZO



## Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2024

Hora: 10:09:25

Pag.: 8/0008

Código

UM

Descrição

ESTIPULADO NAS NOTAS 02 E 03, A MEDIÇÃO DO SERVIÇO SERÁ RETIDA PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EM QUE FOR CONSTATADA A AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIO SUBSTITUTO COM CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN CONFORME DESCRITO NO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

05 - A INDISPONIBILIDADE DE COMPONENTES DESTE SERVIÇO, SERÁ TAMBÉM CONSIDERADA PELA FISCALIZAÇÃO NA FAC: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA.

06 - OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE MÍNIMA DA BASE OPERACIONAL DEVERÃO SER DIMENSIONADOS E MOBILIZADOS JUNTO A FISCALIZAÇÃO E SERÃO REMUNERADOS POR SERVIÇOS ESPECÍFICOS.